



# Semanário Oficial

Estância Turística de Avaré

Criado de acordo com a Lei nº 037/2001

PREFEITO JOSELYR BENEDITO SILVESTRE

Secretaria  
Municipal de  
Comunicação

AVARÉ - SÁBADO, 10 DE FEVEREIRO DE 2007

www.avare.sp.gov.br

ANO VI Nº 294

## Arcos das ruas centrais já receberam enfeites de carnaval

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, já providenciou a instalação dos enfeites de carnaval nas ruas centrais, que já são dotadas dos

referidos arcos metálicos, que foram inovados em seus desenhos no final do ano de 2006, proporcionando um novo visual.

*Página 11.*

### Prefeitura implantará semáforo na Lineu Prestes com Jango Pires

SECRETARIA DE TRANSPORTES E SISTEMA VIÁRIO



Rua Lineu Prestes com Jango Pires estará recebendo em breve a implantação de um semáforo

Considerado um dos cruzamentos mais movimentados da Zona Sul da cidade, a Rua Lineu Prestes com Jango Pires estará recebendo em breve a implantação de um semáforo, que virá ordenar de forma definitiva o trânsito naquele local, devendo oferecer aos motoristas e demais usuários maior segurança quando cruzarem as referidas vias públicas.

Vale ressaltar que já no início do ano de 2005 a Prefeitura através de entendimentos

com proprietários dos imóveis de duas esquinas no local, deu-se nova abertura das curvas, melhorando sensivelmente o trânsito, no entanto já na época, a Secretaria Municipal dos Transportes e Sistema Viário já tinha desenvolvido estudos de implantação de um conjunto semafórico no local, fato esse que após os tramites burocráticos internos, em breve esse cruzamento tão importante estará provido dessa melhoria.



FOTO RONALDO

Já foram instaladas os enfeites de carnaval nas ruas centrais da cidade

### Rua Mário Rodrigues Pedroso recebe iluminação pública

MÁRIO BIXIGA

Principal acesso ao futuro IML-Instituto Médico Legal, que em breve estará sendo inaugurado, a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, está providenciando a implantação de rede de energia elétrica, com iluminação pública na Rua Mário Rodrigues Pedroso, que será o principal acesso ao referido órgão público. *Página 24.*



A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, está providenciando a implantação de rede de energia elétrica na Rua Mário Rodrigues Pedroso

## POSTOS DE VENDA DE CARTÕES DA ZONA AZUL

**Center Som Watanabe** - Rua Alagoas, 1543  
**Banca Central** - Rua Rio Grande do Sul, s/nº  
**Banca do Mercado** - Praça da Independência, s/nº  
**Abavil** - Rua Pernambuco, 1346  
**Farmais** - Rua Rio Grande do Sul, 1355  
**Babuça** - Rua Pernambuco, 1472  
**Brilho Sutil** - Rua Alagoas, 1599  
**Planeta Vídeo** - Rua Pernambuco, 1330  
**A Baiúca** - Rua Rio Grande do Sul, 1389  
**Xerox e Chaveiro Center** - Rua Pernambuco, 1271  
**Café do Ponto** - Rua Santa Catarina, 1386  
**Victória Delicatessen** - Rua Santa Catarina, 1290  
**Casa Chaddad** - Largo São João, 200  
**Young Store** - Rua Rio Grande do Sul, 1244  
**Casa Chadad** - Largo São João, 200

**Retire gratuitamente  
o Semanário Oficial  
da Estância Turística  
de Avaré no Paço  
Municipal e nas  
Bancas de Jornais**



### EXPEDIENTE

*Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré,  
criado pela Lei municipal nº 037/2001 e Registrado no  
Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de  
Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezesete)  
em 08.03.2004.*

*Esta é uma publicação semanal, com circulação aos  
sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais  
e repartições públicas.*

*Tiragem: 5.000 exemplares*

**ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO  
CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL  
RUA RIO GRANDE DO SUL Nº 1810  
☎ 3711-2555**

**comunicacao@avare.sp.gov.br**

**Diretor Presidente: Rodivaldo Ripoli**

**Diretor Vice Presidente: João Batista Leme**

**Diretor Responsável: João Luiz Ramalho**

**RESPONSÁVEL PELA IMPRESSÃO:  
EDITORA VIEIRA AIRES LTDA  
RUA ALAGOAS, 2001 - AVARÉ/SP  
FONE (14) 3733 5280**

**DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**

## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

ALMOXARIFADO DA SAÚDE .....	3732-7144	EMEIES PROFª MARIA TEREZA DE O. PICALHO .....	3733-7017/ 3733-6662
ARQUIVO MORTO .....	3732-8464	EMEI ALZIRA PAVÃO .....	3733-7016
AMBULATÓRIO DST/AIDS .....	3732-5030	EMEIEF JOSÉ REBOUÇAS DE CARVALHO .....	3733-7018/ 37334944
BANCO DO POVO .....	3732-6101	EMEF MARIA NAZARÉ ABS PIMENTEL .....	3732-8686
BIBLIOTECAMUNICIPAL .....	3733-6004	EMEF LICÍNIA DE OLIVEIRA GUAZELLI .....	3732-8998
CAMPING MUNICIPAL .....	3731-9153	EMEF CELINA VILELA D. BRUNO .....	3731-7177
CASA DA MULHER .....	3732-1744	EMEF EVANI ELAINE BATOCHIO CASOLATO .....	3731-7022
CASA ABRIGO FEMININO .....	3732-6012	EMAPA .....	3731-1843/ 3733-1549
CASA ABRIGO MASCULINO .....	3733-1967	FEBEM .....	3733-2677
CASA DUPIÁ .....	3731-1595	PORTARIA DA GARAGEM .....	3733-1541/ 3733-1536/ 3733-8866
CASA TRANSITÓRIA .....	3733-2157	DISK ILUMINAÇÃO .....	3732-8844/ 0800 707 0770
CENTRO ADMINISTRATIVO .....	3711-2533	JUNTA MILITAR .....	3733-7014
CPD .....	3732-5335	INCRA .....	3711-2547
CENTRO EDUCAÇÃO (CENTRINHO) .....	3733-4775	PAS BOM SUCESSO .....	3732-0970
CEREST-CENTRO DE REFERÊNCIA		PAS BAIRRO ALTO .....	3732-0814
DA SAÚDE DO TRABALHADOR .....	3732-7203	PAS BRABÂNCIA/VILA JARDIM .....	3733-2977
CENTRO COMUNITÁRIO BANDEIRANTE .....	3732-0902	PAS VERA CRUZ .....	3733-2979
CEI JANDIRA PEREIRA .....	3733-9798	PAS JARDIM BRASIL .....	3733-3044
CEI CAROLINA PUZIELO .....	3732-0699	PAS BARRA GRANDE .....	3733-6677
CEI ANA SOARES DE OLIVEIRA .....	3731-1441	PSF I CECÍLIO JORGE NETO .....	3733-2929
CEI SANTA TEREZINHA .....	3732-0033	PSF II FERNANDO HIRATA .....	3731-2121
CEI DONA BIDUNGA .....	3733-3050	PSF III DANTE CAVECCI .....	3732-4134
CEI DONA OLGA GIRALDI BRITO .....	3732-7826	PSF IV DR. CARLOS APARECIDO BANDEIRA .....	3731-9347
CEI ANTONIA DA SILVA DIAS (BARRA GRANDE) .....	3733-6688	POSTO DE SAÚDE .....	3711-2400/ 3732-9022/ 0800 770 1920
CEI JOSÉ MARIA PORTO .....	3733-1946	PASSE ESCOLAR .....	3733-4440 3711-2219
CORPO DE BOMBEIROS .....	3733-1563/ 3732-5758/ 193	PAÇO MUNICIPAL .....	3711-2500
CONSELHO TUTELAR .....	3732-1199	PONTE ALTA .....	3731-4000
COMUNIDADE TERAPÊUTA (CHÁCARA PRIMAVERA) ..	3733-2666	PROCON .....	3733-7010/ 3733-7565
CSU-CENTRO SOCIAL URBANO .....	3732-2466	POLÍCIA MONTADA .....	3732-3456
COZINHA PILOTO-DEPÓSITO .....	3732-5997	POSTO POLICIAL COSTAAZUL .....	3731-7158
COZINHA PILOTO .....	3733-4885/ 3733-7015	PRONTO-SOCORRO .....	3733-7341/ 3733-7177
DELEGACIA- POSTO DE INVESTIGAÇÃO .....	3733-5404	SECRETARIA DA SAÚDE .....	3733-8277/ 3732-8263
EMEI DONA ANNA NOVAES .....	3733-5353/ 3733-7727	SECRETARIA DA AGRICULTURA .....	3733-9786
EMEIEF ORLANDO CORTEZ .....	3733-8246	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO .....	3711-2211
EMEIEF MANECO DIONÍSIO .....	3733-9001/ 3732-2411	SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL .....	3732-0282
EMEIEF PROFª ZAINÉ ZEQUI OLIVEIRA .....	3733-9099/ 3733-5363	SECRETARIA DA CULTURA .....	3733-3046/ 3732-5057
EMEIEF SALIM ANTONIO CURIATI .....	3733-9599/ 3732-2868	SECRETARIA DE TURISMO .....	3732-8009
EMEIEF PROFª CLARINDO MACEDO .....	3733-3442/ 3733-7019	SECRETARIA DE ESPORTES .....	3732-0756
EMEF PROFª VITOR LAMPARELLI .....	3732-2342/ 37335225	SECRETARIA DOS TRANSPORTES E SISTEMA VIÁRIO ..	3711-2531
EMEF PROFª ELIZABETH JESUS DE FREITAS .....	3732-4200/ 3733-9448	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS .....	3711-2546
EMEIES FLÁVIO NASCIMENTO .....	3733-5333/ 3733-6559	TERMINAL RODOVIÁRIO .....	3731-2702
		TIRO DE GUERRA .....	3732-0965
		VELÓRIO MUNICIPAL .....	3732-5105
		ZONA AZUL .....	3732-7288



## VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1050/06**

Data de Protocolo:19/07/2006 CEVS:350450301-851-000163-1-4 Data de Validade:30/06/2007 Razão Social:JUCILEI ANDRE QUINTILIANO TEIXEIRA CNPJ/CPF:28224673820 Endereço:RUA MINAS GERAIS ,420 AGUA BRANCA Município:AVARÉ CEP:18700-000 UF:SP Resp. Legal:JUCILEI ANDRE QUINTILIANO TEIXEIRA CPF:282.246.738-20 Resp. Técnico:JUCILEI ANDRE QUINTILIANO TEIXEIRA CPF:282.246.738-20 CBO: Conselho Prof. No. Inscr.: UF:SP.

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE AVARÉ.

Defer a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

AVARÉ, quinta-feira, 25 de janeiro de 2007.

**Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1058/06**

Data de Protocolo:20/07/2006 CEVS:350450301-851-000259-1-7 Data de Validade:30/06/2005 Razão Social:JOSÉ EDSON OLIVEIRA TENCA CNPJ/CPF:12723786838 Endereço:RUA MATO GROSSO,995 CENTRO Município:AVARÉ CEP:18700-405 UF:SP Resp. Legal:JOSÉ EDSON TENCA O. TENCA CPF:127.237.868-38 Resp. Técnico:JOSÉ EDSON TENCA O. TENCA CPF:127.237.868-38 CBO: Conselho Prof. No. Inscr.: UF:SP.

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE AVARÉ.

Defer a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

AVARÉ, quinta-feira, 25 de janeiro de 2007.

**Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1059/06**

Data de Protocolo:20/07/2006 CEVS:350450301-524-000072-1-8 Data de Validade:30/06/2007 Razão Social:MARIA HELENA DIAS RENOFIO- ME CNPJ/CPF:07803530000117 Endereço:PERNAMBUCO,1518 CENTRO Município:AVARÉ CEP:18705-020 UF:SP Resp. Legal:MARIA HELENA DIAS RENOFIO CPF:961.473.938-04 Resp. Técnico:JULIANA MOSETTO CPF:256.239.468-28 CBO: Conselho Prof. No. Inscr.: UF:SP.

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE AVARÉ.

Defer a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

AVARÉ, quinta-feira, 25 de janeiro de 2007.

**Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1075/06**

Data de Protocolo:24/07/2005 CEVS:350450301-851-000346-1-4 Data de Validade:30/06/2007 Razão Social:EDUARDO CONFORTI DE OLIVEIRA CNPJ/CPF:25130824865 Endereço:RUA SANTA CATARINA,769 CENTRO Município:AVARÉ CEP:18700-000 UF:SP Resp. Legal:EDUARDO CONFORTI DE OLIVEIRA CPF:251.308.248-65 Resp. Técnico:EDUARDO CONFORTI DE OLIVEIRA CPF:251.308.248-65 CBO: Conselho Prof. No. Inscr.: UF:SP.

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE AVARÉ.

Defer o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

AVARÉ, quinta-feira, 25 de janeiro de 2007.

**Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1085/06**

Data de Protocolo:25/07/2006 CEVS:350450301-851-000073-1-5 Data de Validade:30/06/2007 Razão Social:CTC CENTRO DE TRATAMENTO DE CALCULO URINARIOS S/C LTDA CNPJ/CPF:02290883000147 Endereço:RUA PARAIBA,1003 CENTRO Município:AVARÉ CEP:18700-000 UF:SP Resp. Legal:PAULO ROBERTO ISMAEL LUTTI CPF:283.128.308-63 Resp. Técnico:EMILIO JOSÉ PINTO NETO CPF:875.685.278-91 CBO: Conselho Prof. No. Inscr.: UF:SP.

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE AVARÉ.

Defer a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

AVARÉ, quinta-feira, 25 de janeiro de 2007.

**Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1099/06**

Data de Protocolo:27/07/2006 CEVS:350450301-851-000092-1-0 Data de Validade:30/06/2007 Razão Social:ANA CRISTINA CHIARELLA ORNELAS FRAGOZO CNPJ/CPF:04073726870 Endereço:RUA GOIÁS,1521 CENTRO Município:AVARÉ CEP:18700-140 UF:SP Resp. Legal:ANA CRISTINA CHIARELLA ORNELAS FRAGOZO CPF:040.737.268-70 Resp. Técnico:ANA CRISTINA CHIARELLA ORNELAS FRAGOZO CPF:040.737.268-70 CBO:

Conselho Prof. No. Inscr.: UF:SP.

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE AVARÉ. Defer a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

AVARÉ, quinta-feira, 25 de janeiro de 2007.

**Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1100/06**

Data de Protocolo:27/07/2006 CEVS:350450301-851-000091-1-3 Data de Validade:30/06/2007 Razão Social:DANIELA DIAS DE OLIVEIRA CNPJ/CPF:18084541897 Endereço:RUA SANTA CATARINA,1173 CENTRO Município:AVARÉ CEP:18700-005 UF:SP Resp. Legal:DANIELA DIAS DE OLIVEIRA CPF:180.845.418-97 Resp. Técnico:DANIELA DIAS DE OLIVEIRA CPF:180.845.418-97 CBO: Conselho Prof. No. Inscr.: UF:SP.

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE AVARÉ.

Defer a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

AVARÉ, quinta-feira, 25 de janeiro de 2007.

**Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1101/06**

Data de Protocolo:27/07/2006 CEVS:350450301-851-000258-1-0 Data de Validade:30/06/2007 Razão Social:LEONARDO TAMASSIA CNPJ/CPF:17050062804 Endereço:RUA SANTA CATARINA,1173 CENTRO Município:AVARÉ CEP:18700-000 UF:SP Resp. Legal:LEONARDO TAMASSIA CPF:170.500.628-04 Resp. Técnico:LEONARDO TAMASSIA CPF:170.500.628-04 CBO: Conselho Prof. No. Inscr.: UF:SP.

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE AVARÉ.

Defer a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

AVARÉ, quinta-feira, 25 de janeiro de 2007.

**Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1121/06**

Data de Protocolo:01/08/2006 CEVS:350450301-851-000057-1-1 Data de Validade:30/06/2007 Razão Social:JOÃO ALBERTO SIQUEIRA CNPJ/CPF:58973362887 Endereço:RUA BAHIA, ,1151 CENTRO Município:AVARÉ CEP:18700-000 UF:SP Resp. Legal:JOÃO ALBERTO SIQUEIRA CPF:589.733.628-87.

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE AVARÉ.

Defer a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

AVARÉ, quinta-feira, 25 de janeiro de 2007.

**Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1125/06**

Data de Protocolo:01/08/2006 CEVS:350450301-851-000076-1-7 Data de Validade:30/06/2007 Razão Social:MARTA BRANDI CARNEIRO GONÇALVES CNPJ/CPF:92127304853 Endereço:RUA DOMICIANO SANTANA,1269 CENTRO Município:AVARÉ CEP:18700-080 UF:SP Resp. Legal:MARTA BRANDI CARNEIRO GONÇALVES CPF:921.273.048-53 Resp. Técnico:MARTA BRANDI CARNEIRO GONÇALVES CPF:921.273.048-53 CBO: Conselho Prof. No. Inscr.: UF:SP.

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE AVARÉ.

Defer a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação

vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

AVARÉ, quinta-feira, 25 de janeiro de 2007.

**Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1126/06**

Data de Protocolo:01/08/2006 CEVS:350450301-851-000081-1-7 Data de Validade:08/08/2007 Razão Social:MARTA BRANDI CARNEIRO GONÇALVES CNPJ/CPF:92127304853 Endereço:RUA DOMICIANO SANTANA,1269 CENTRO Município:AVARÉ CEP:18700-080 UF:SP Resp. Legal:MARTA BRANDI CARNEIRO GONÇALVES CPF:921.273.048-53 Resp. Técnico:MARTA BRANDI CARNEIRO GONÇALVES CPF:921.273.048-53 CBO: Conselho Prof. No. Inscr.: UF:SP.

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE AVARÉ.

Defer a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

AVARÉ, quinta-feira, 25 de janeiro de 2007.

**Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1127/06**

Data de Protocolo:01/08/2006 CEVS:350450301-851-000284-1-0 Data de Validade:30/06/2007 Razão Social:LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLOGIA CITOPALOGIA AVARÉ S/C CNPJ/CPF:54710082000197001 Endereço:RUA RIO DE JANEIRO,1048 CENTRO Município:AVARÉ CEP:18705-410 UF:SP Resp. Legal:FLAVIO DE OLIVEIRA LIMA CPF:046.270.098-44 Resp. Técnico:ANA BEATRIZ B. DE CAMPOS OLIVEIRA LIMA CPF:086.322.368-06 CBO: Conselho Prof. No. Inscr.: UF:SP.

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE AVARÉ.

Defer a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

AVARÉ, quinta-feira, 25 de janeiro de 2007.

**Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1128/06**

Data de Protocolo:01/08/2006 CEVS:350450301-851-000349-1-6 Data de Validade:30/06/2007 Razão Social:LABORATÓRIO DE ANAT. PAT. CIT. DE AVARÉ SC LTDA CNPJ/CPF:54710082000197002 Endereço:RUA SANTA CATARINA,1981 CENTRO Município:AVARÉ CEP:18700-050 UF:SP Resp. Legal:FLAVIO DE OLIVEIRA LIMA CPF:046.270.098-44 Resp. Técnico:ANA BEATRIZ B. DE CAMPOS OLIVEIRA LIMA CPF:086.322.368-06 CBO: Conselho Prof. No. Inscr.: UF:SP.

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE AVARÉ.

Defer o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

AVARÉ, quinta-feira, 25 de janeiro de 2007.

**Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1129/06**

Data de Protocolo:01/08/2006 CEVS:350450301-851-000079-1-9 Data de Validade:30/06/2007 Razão Social:NILTON JOSÉ GONÇALVES CNPJ/CPF:23932910915 Endereço:RUA DOMICIANO SANTANA,1269 CENTRO Município:AVARÉ CEP:18700-080 UF:SP Resp. Legal:NILTON JOSÉ GONÇALVES CPF:239.329.109-15 Resp. Técnico:NILTON JOSÉ GONÇALVES CPF:239.329.109-15 CBO: Conselho Prof. No. Inscr.: UF:SP.

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE AVARÉ.

Defer a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

AVARÉ, quinta-feira, 25 de janeiro de 2007.

**Fale somente o  
NECESSÁRIO**



## CONVÊNIOS

### Secretaria Municipal do Bem Estar Social

#### Extrato de Termos Aditivos aos Convênios autorizados pela Lei Municipal nº 798 de 28/12/2005, objetivando prorrogar sua vigência.

##### - Processo nº 01/2006-M

Espécie: subvenção social  
Órgão Concessor: Prefeitura da Estância Turística de Avaré – CNPJ 46.634.168/0001-68  
Beneficiário: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Avaré – CNPJ 44.586.386/0001-30  
Objeto: Atividades destinadas à prestação de serviços assistenciais que visem à melhoria de vida da população local, observados os princípios, objetivos e diretrizes da LOAS e compreendidos na área de atendimento a Pessoa Portadora de Deficiência.  
Vigência: 31/12/2007  
Data da assinatura: 29/12/2006

##### - Processo nº 03/2006-M

Espécie: subvenção social  
Órgão Concessor: Prefeitura da Estância Turística de Avaré – CNPJ 46.634.168/0001-68  
Beneficiário: Associação Amigo Solidário – CNPJ 00.666.056/0001-80  
Objeto: Atividades destinadas à prestação de serviços assistenciais que visem à melhoria de vida da população local, observados os princípios, objetivos e diretrizes da LOAS e compreendidos na área de atendimento a criança e ao adolescente.  
Vigência: 31/12/2007  
Data da assinatura: 29/12/2006

##### - Processo nº 04/2006-M

Espécie: subvenção social  
Órgão Concessor: Prefeitura da Estância Turística de Avaré – CNPJ 46.634.168/0001-68  
Beneficiário: Clube Avareense da Terceira Idade – CNPJ 02.222.470/0001-25  
Objeto: Atividades destinadas à prestação de serviços assistenciais que visem à melhoria de vida da população local, observados os princípios, objetivos e diretrizes da LOAS e compreendidos na área de atendimento ao idoso.  
Vigência: 31/12/2007  
Data da assinatura: 29/12/2006

##### - Processo nº 05/2006-M

Espécie: subvenção social  
Órgão Concessor: Prefeitura da Estância Turística de Avaré – CNPJ 46.634.168/0001-68  
Beneficiário: Colônia Espírita Fraternidade – CNPJ 54.708.144/0001-26  
Objeto: Atividades destinadas à prestação de serviços assistenciais que visem à melhoria de vida da população local, observados os princípios, objetivos e diretrizes da LOAS e compreendidos na área de atendimento a criança e ao adolescente.  
Vigência: 31/12/2007  
Data da assinatura: 29/12/2006

##### - Processo nº 06/2006-M

Espécie: subvenção social  
Órgão Concessor: Prefeitura da Estância Turística de Avaré – CNPJ 46.634.168/0001-68  
Beneficiário: Conselho de Obras Sociais de Avaré – CNPJ 45.932.159/0001-82  
Objeto: Atividades destinadas à prestação de serviços assistenciais que visem à melhoria de vida da população local, observados os princípios, objetivos e diretrizes da LOAS e compreendidos na área de atendimento a migrante, itinerante e famílias carentes.  
Vigência: 31/12/2007  
Data da assinatura: 29/12/2006

##### - Processo nº 07/2006-M

Espécie: subvenção social  
Órgão Concessor: Prefeitura da Estância Turística de Avaré – CNPJ 46.634.168/0001-68  
Beneficiário: Educandário Santa Maria – CNPJ 50.800.051/0001-76  
Objeto: Atividades destinadas à prestação de serviços assistenciais que visem à melhoria de vida da população local, observados os princípios, objetivos e diretrizes da LOAS e compreendidos na área de atendimento a criança e ao adolescente em regime residencial.  
Vigência: 31/12/2007  
Data da assinatura: 29/12/2006

##### - Processo nº 08/2006-M

Espécie: subvenção social  
Órgão Concessor: Prefeitura da Estância Turística de Avaré – CNPJ 46.634.168/0001-68  
Beneficiário: Fundação Padre Emílio Immoos – CNPJ 44.582.583/0001-81  
Objeto: Atividades destinadas à prestação de serviços assistenciais que visem à melhoria de vida da população local, observados os princípios, objetivos e diretrizes da LOAS e compreendidos na área de atendimento a Pessoa Portadora de Deficiência em regime residencial.  
Vigência: 31/12/2007  
Data da assinatura: 29/12/2006

##### - Processo nº 09/2006-M

Espécie: subvenção social  
Órgão Concessor: Prefeitura da Estância Turística de Avaré – CNPJ 46.634.168/0001-68  
Beneficiário: Lar Anália Franco – CNPJ 44.584.878/0001-97  
Objeto: Atividades destinadas à prestação de serviços assistenciais que visem à melhoria de vida da população local, observados os princípios, objetivos e diretrizes da LOAS e compreendidos na área de atendimento a criança e ao adolescente.  
Vigência: 31/12/2007  
Data da assinatura: 29/12/2006

##### - Processo nº 10/2006-M

Espécie: subvenção social  
Órgão Concessor: Prefeitura da Estância Turística de Avaré – CNPJ 46.634.168/0001-68  
Beneficiário: Lar São Nicolau – CNPJ 44.588.168/0001-35  
Objeto: Atividades destinadas à prestação de serviços assistenciais que visem à melhoria de vida da população local, observados os princípios, objetivos e diretrizes da LOAS e compreendidos na área de atendimento a criança e ao adolescente em regime residencial.  
Vigência: 31/12/2007  
Data da assinatura: 29/12/2006

##### - Processo nº 11/2006-M

Espécie: subvenção social  
Órgão Concessor: Prefeitura da Estância Turística de Avaré – CNPJ 46.634.168/0001-68  
Beneficiário: Lar São Vicente de Paulo – CNPJ 44.587.095/0001-67  
Objeto: Atividades destinadas à prestação de serviços assistenciais que visem à melhoria de vida da população local, observados os princípios, objetivos e diretrizes da LOAS e compreendidos na área de atendimento a pessoas idosas de ambos os sexos em regime residencial.  
Vigência: 31/12/2007  
Data da assinatura: 29/12/2006

##### - Processo nº 12/2006-M

Espécie: subvenção social  
Órgão Concessor: Prefeitura da Estância Turística de Avaré – CNPJ 46.634.168/0001-68  
Beneficiário: Núcleo de Orientação e Capacitação a Infância e Juventude de Avaré – CNPJ 45.555.703/0001-14  
Objeto: Atividades destinadas à prestação de serviços assistenciais que visem à melhoria de vida da população local, observados os princípios, objetivos e diretrizes da LOAS e compreendidos na área de atendimento a criança e ao adolescente.  
Vigência: 31/12/2007  
Data da assinatura: 29/12/2006

##### - Processo nº 13/2006-M

Espécie: subvenção social  
Órgão Concessor: Prefeitura da Estância Turística de Avaré – CNPJ 46.634.168/0001-68  
Beneficiário: Residência do Amor Fraternal de Avaré – CNPJ 54.709.316/0001-86  
Objeto: Atividades destinadas à prestação de serviços assistenciais que visem à melhoria de vida da população local, observados os princípios, objetivos e diretrizes da LOAS e compreendidos na área de atendimento a pessoas idosas de ambos os sexos em regime residencial.  
Vigência: 31/12/2007  
Data da assinatura: 29/12/2006

##### - Processo nº 14/2006-M

Espécie: subvenção social  
Órgão Concessor: Prefeitura da Estância Turística de Avaré – CNPJ 46.634.168/0001-68  
Beneficiário: Sociedade Evangélica de Assistência Recuperadora de Avaré – CNPJ 44.584.399/0001-70  
Objeto: Atividades destinadas à prestação de serviços assis-

tenciais que visem à melhoria de vida da população local, observados os princípios, objetivos e diretrizes da LOAS e compreendidos na área de atendimento as famílias carentes.  
Vigência: 31/12/2007  
Data da assinatura: 29/12/2006



## LEGISLATIVO

### EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré  
Contratado: Telesp Celular S/A  
Objeto: prestação de serviços técnicos especializados de telefonia móvel celular, e o fornecimento de 12 (doze) aparelhos e suas respectivas linhas, com 300 (trezentos) minutos de conversação para cada aparelho, bem como a tarifação zero nas chamadas entre as linhas do grupo.  
Prazo de vigência do contrato: até 31 de dezembro de 2.007  
Fundamento legal: artigo 57, II da Lei 8.666/93  
Referente: Prorrogação de contrato de inexigibilidade de licitação firmado em 31/03/2005  
Data do ajuste: 28 de dezembro de 2.006

### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 001/2007

(Dispõe sobre a composição das Comissões Permanentes e dá outras providências).

**LUIZ OTÁVIO CLIVATTI**, Vereador Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré, no uso de suas atribuições Regimentais e Legais **DECLARA**:

**Considerando** a indicação realizada pelas bancadas dos partidos para composição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré;

**Considerando** que em Sessão Ordinária realizada em 05 de fevereiro do ano em curso, as referidas indicações foram referendadas pelo Plenário ficando assim constituídas as Comissões Permanentes que deverão proceder a sua organização nos moldes do art. 41 do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré;

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:** Vereadores Rosângela Paulucci Paixão Pereira – **PMDB** – Gilberto Dias Soares – **PSB** – José Ricardo Cardozo Barreto – **PSDB** – Júlio César Theodoro – **PL**;

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E DIREITO DO CONSUMIDOR:** Vereadores Aparecido Fernandes Junior – **PSDB** – Marialva Araujo de Souza Biazon – **PSDB** – Gilberto Dias Soares – **PSB** – Geraldo Laudemir Urbano da Costa – **PFL**;

**COMISSÃO DE SAÚDE PROMOÇÃO SOCIAL, MEIO AMBIENTE E DIREITOS HUMANOS:**

Vereadores Aparecido Fernandes Junior – **PSDB** – Marialva Araújo de Souza Biazon – **PSDB** – Rosana A. Ubaldo Ribeiro Paulucci – **PMDB** – Geraldo Laudemir Urbano da Costa – **PFL**;

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO:** Vereadores Rosana A. Ubaldo Ribeiro Paulucci – **PMDB** – Aparecido Fernandes Junior – **PSDB** – Geraldo Laudemir Urbano da Costa – **PFL** – José Ricardo Cardozo Barreto – **PSDB**;

**COMISSÃO DE SERVIÇOS, OBRAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** Vereadores Gilberto Dias Soares – **PSB** – Rosângela Paulucci Paixão Pereira – **PMDB** – José Ricardo Cardozo Barreto – **PSDB** – Rosana A. Ubaldo Ribeiro Paulucci – **PMDB**;

**COMISSÃO DA CIDADANIA E DEFESA DA MULHER:** Vereadores Rosana A. Ubaldo Ribeiro Paulucci – **PMDB** – Marialva Araújo de Souza Biazon – **PSDB** – Rosângela Paulucci Paixão Pereira – **PMDB** – Roberto Araújo – **PFL**

Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Fevereiro de 2.007.

Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré,  
aos 05 de fevereiro de 2.007.

**LUIZ OTÁVIO CLIVATTI**  
Presidente

*“O pessimista queixa-se do vento,  
O otimista espera que ele mude,  
O realista ajusta as velas...”*

William Ward

## RELATÓRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ EXERCÍCIO – 2006

### SESSÕES REALIZADAS

- ORDINÁRIAS	36
- EXTRAORDINÁRIAS	76
- ESPECIAIS	03
- TOTAL GERAL	115

### REGISTRO DE COMPARECIMENTO ÀS SESSÕES

Nº de Ord.	Nome dos Vereadores	Ord.	Extr.	Esp.	Total
1º	José Ricardo Cardozo Barreto	36	76	03	115
1º	Aparecido Fernandes Junior	36	76	03	115
1º	Geraldo Laudemir Urbano da Costa	36	76	03	115
2º	Julio César Theodoro	36	76	01	113
3º	Rosana Alice Ubaldo Ribeiro Paulucci	36	74	02	112
3º	Gilberto Dias Soares	35	75	02	112
4º	Rosângela Paulucci Paixão Pereira	34	74	03	111
5º	Luiz Otávio Clivatti	34	75	00	109
5º	Marialva Araujo de Souza Biazon	33	73	03	109
6º	Roberto Araujo	32	72	02	106

### SESSÕES ESPECIAIS REALIZADAS

FORAM REALIZADAS 03 (TRES) SESSÕES ESPECIAIS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2.005.

- 02.06.2006 – Sessão Solene de entrega de Título de Cidadão Avereense aos Srs. Antonio Carlos Pannunzio e Dr. Cláudio Mansur Salomão;
- 23.06.2006 - Sessão Solene de entrega de Título de Cidadão Avereense ao Sr. Celso Antonio Giglio;
- 27.06.2006 – Sessão Solene entrega Honraria “Bombeiro do Ano”;
- 22.09.2006 - Sessão Solene entrega de Medalha do Mérito Legislativo “Maneco Dionísio”.
- 20.12.2006 - Sessão Solene de entrega de Título de Cidadã Avereense a Sra. Castorina Leme Cavalheiro Rodrigues;

### TERMOS DE REUNIÕES

Não foram realizadas Sessões no dia 15 de maio de 2.006, tendo sido lavrado Termo de Reunião tendo em vista os ataques criminosos perpetrados pr facção criminosa em todo o Estado de São Paulo.

- 27/02/2006 – Ponto Facultativo decretado em virtude da véspera do feriado de “Carnaval”.

### MOVIMENTO GERAL DA SECRETARIA EM 2006

Tipo	Qtde. produzida
- Requerimentos Apresentados	1.825
- Indicações Apresentadas	1.223
- Projetos de Decretos Legislativos	10
- Projetos de Lei Apresentados	185
- Projetos de Resolução	07
- Mensagens do Prefeito	163
- Autógrafos Expedidos	110
- Circulares Expedidas aos Srs. Vereadores contendo “O Avulso da Matéria” Discutida e Comunicações Diversas	42
- Ofícios Recebidos das Secretarias Municipais	Diversos
- Processos Formados	277
- Ofícios Expedidos em geral	2.186
- Telegramas Recebidos	Diversos
- Correspondências recebidas de Câmaras Municipais	Diversas
- Convites para Sessão Especial Enviados às Autoridades (além de elevado número entregue aos homenageados, para distribuição)	Diversos
- Cartões Recebidos	Diversos
- Moções	44
- Ofícios Expedidos pela Diretoria e Secretaria	309
- Ofícios Circulares Expedidos	211
- Impressos, Revistas, Boletins, Etc.	Diversos
- Mensagens Publicadas nos Jornais Locais	Diversas

Foram lavradas durante o ano 112 (cento e doze) Atas de Reuniões Ordinárias, Extraordinárias, além de 01 (um) Termo de Reunião.

As Indicações apresentadas, em número de 1.223 (um mil duzentos e vinte e três), foram encaminhadas pela Secretaria através de ofícios ao Senhor Prefeito Municipal, enquanto os Requerimentos, em número de 1.825 (um mil oitocentos e vinte e cinco) foram transcritos na íntegra nas correspondências expedidas àqueles a quem eram destinados.

Foram elaboradas Folhas de Pagamento dos Senhores Vereadores, em conformidade com os subsídios instituídos pela Lei nº 647, de 1º de outubro de 2.004.

Constaram dos “Avulsos” distribuídos aos Senhores Vereadores pela Secretaria, 42 (quarenta e duas) Circulares, a transcrição de toda matéria discutida inclusive os pareceres emitidos pelas Comissões Competentes.

### PROCESSOS ELABORADOS EM 2006

Tipo	Quantidade
Projetos de Lei	185
Projetos de Decreto Legislativo	10
Projetos de Resolução	07
Projetos de Emenda à Lei Orgânica	04
Processos Diversos	
Processos formados por requerimentos de Vereadores	41
Balancetes da Prefeitura	12
Balancetes da Câmara	12

Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI que visa investigar possíveis irregularidades na inexigibilidade de licitação que gerou a contratação de Cláudio Golgo Advogados Associados S/C pela Prefeitura Municipal de Avaré).	01
Moção de Repúdio	01
Denúncia formulada por cidadão para abertura de CPI	01
Denúncia formulada por cidadão para abertura de CIP	01
Vetos apostos pelo Senhor Prefeito Municipal (razões do veto)	02
<b>Total</b>	<b>277</b>

### PROJETOS DE LEI APRESENTADOS EM 2006

Autores	Qtde.
Prefeito Municipal	162
José Ricardo Cardozo Barreto	06
Mesa Diretora	05
Gilberto Dias Soares	04
Marialva Araújo de Souza Biazon	02
Júlio César Theodoro	02
Luiz Otávio Clivatti	02
Rosana Alice Ubaldo Ribeiro Paulucci	01
Rosângela Paulucci Paixão Pereira	01
<b>TOTAL</b>	<b>185</b>

### PROJETOS DE DECRETOS LEGISLATIVOS APRESENTADOS EM 2006

Autores	Qtde.
Júlio César Theodoro	03
Mesa Diretora da Câmara	03
José Ricardo Cardozo Barreto	02
Marialva Araújo de Souza Biazon	01
Roberto Araujo	01
<b>TOTAL</b>	<b>10</b>

### PROJETOS DE RESOLUÇÃO APRESENTADOS EM 2006

Autores	Qtde.
Mesa Diretora da Câmara	07
<b>TOTAL</b>	<b>07</b>

### PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA APRESENTADOS EM 2006

Autores	Qtde.
Mesa Diretora da Câmara	03
Prefeito	01
<b>TOTAL</b>	<b>04</b>

### PROJETOS DE LEI RETIRADOS

Autores	Qtde.
Prefeito Municipal	33
Júlio Cesar Theodoro	02
José Ricardo Cardozo Barreto	01
Rosana Alice Ubaldo Ribeiro Paulucci	01
Marialva Araújo de Souza Biazon	01
Gilberto Dias Soares	01
<b>TOTAL</b>	<b>39</b>

### PROJETOS DE LEI ARQUIVADOS

Autores	Qtde.
Prefeito Municipal	08
<b>TOTAL</b>	<b>08</b>

### PROJETOS DE LEI PREJUDICADOS

Autores	Qtde.
Prefeito Municipal	01
<b>TOTAL</b>	<b>01</b>

### PROJETOS DE LEI REJEITADOS

Autores	Qtde.
Prefeito Municipal	10
<b>TOTAL</b>	<b>10</b>

### PROJETOS DE LEI NÃO DELIBERADOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (TRAMITANDO)

Autores	Qtde.
Prefeito Municipal	14
Gilberto Dias Soares	02
<b>TOTAL</b>	<b>16</b>

### REQUERIMENTOS APRESENTADOS PELOS SENHORES VEREADORES

Nº de Ord.	Vereador	Total
1º	Júlio César Theodoro	393
2º	José Ricardo Cardozo Barreto	254
3º	Gilberto Dias Soares	220
4º	Roberto Araujo 190	
5º	Luiz Otávio Clivatti	182
6º	Rosana Alice Ubaldo Ribeiro Paulucci	150
7º	Rosângela Paulucci Paixão Pereira	144
8º	Marialva Araújo de Souza Biazon	109
9º	Aparecido Fernandes Junior	93

10º	Geraldo Laudemir Urbano da Costa	86
11º	Mesa Diretora	04
<b>TOTAL</b>		<b>1.825</b>

**INDICAÇÕES APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES**

Nº de Ord.	Vereador	Total
1º	Júlio César Theodoro	376
2º	Geraldo Laudemir Urbano da Costa	263
3º	Roberto Araujo	127
4º	Gilberto Dias Soares	115
5º	Rosângela Paulucci Paixão Pereira	73
6º	José Ricardo Cardozo Barreto	70
7º	Aparecido Fernandes Junior	69
8º	Rosana Alice Ubaldo Ribeiro Paulucci	63
9º	Marialva Araujo de Souza Biazon	37
10º	Luiz Otávio Clivatti	30
<b>TOTAL</b>		<b>1.223</b>

**COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES****COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Rosângela Paulucci Paixão Pereira	Presidente	PMDB
Gilberto Dias Soares	Vice-Presidente	PSB
Júlio César Theodoro	Secretário	PL

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E DIREITO DO CONSUMIDOR**

Marialva Araujo de Souza Biazon	Presidente	PSDB
Júlio César Theodoro	Vice-Presidente	PL
Gilberto Dias Soares	Secretário	PSB

**COMISSÃO DE SERVIÇOS, OBRAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Gilberto Dias Soares	Presidente	PSB
Rosângela Paulucci Paixão Pereira	Vice-Presidente	PMDB
Geraldo Laudemir Urbano da Costa	Secretário	PFL

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO**

Rosana Alice Ubaldo Ribeiro Paulucci	Presidente	PMDB
Aparecido Fernandes Júnior	Vice-Presidente	PSDB
Luiz Otávio Clivatti	Secretário	

**COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, MEIO AMBIENTE E DIREITOS HUMANOS**

Aparecido Fernandes Júnior	Presidente	PSDB
Marialva Araujo de Souza Biazon	Vice-Presidente	PSDB
Roberto Araujo	Secretário	PFL

**COMISSÃO DA CIDADANIA E DEFESA DA MULHER**

Rosana Alice Ubaldo Ribeiro Paulucci	Presidente	PMDB
Marialva Araujo de Souza Biazon	Vice-Presidente	PT
Roberto Araujo	Secretário	PFL

As Comissões Permanentes acima forma eleitas em data de 02/01/2005 para o Biênio 2005/2006, sofrendo alteração em 16 de maio de 2.005, através do Ato da Presidência nº 04/2005.

**MESA DIRETORA DOS TRABALHOS, ELEITA EM 01/01/2005****(Biênio 1º/01/2005 a 31/12/2006)**

Presidente	JOSÉ RICARDO CARDOZO BARRETO
Vice-Presidente	ROSANAALICE UBALDO RIBEIRO PAULUCCI
1º Secretário	MARIALVA ARAUJO DE SOUZA BIAZON
2º Secretário	APARECIDO FERNANDES JUNIOR

**VEREADORES**

Nº de Ord.	Nome dos Vereadores	Partidos
1º	JOSÉ RICARDO CARDOZO BARRETO	PSDB
2º	ROSANAALICE RIBEIRO UBALDO PAULUCCI	PMDB
3º	MARIALVA ARAUJO DE SOUZA BIAZON	PSDB
4º	APARECIDO FERNANDES JUNIOR	PSDB
5º	GERALDO LAUDEMIR URBANO DA COSTA	PFL
6º	GILBERTO DIAS SOARES	PSB
7º	JÚLIO CÉSAR THEODORO	PL
8º	LUIZ OTÁVIO CLIVATTI	
9º	ROBERTO ARAUJO	PFL
10º	ROSÂNGELA PAULUCCI PAIXÃO PEREIRA	PMDB

**QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DO LEGISLATIVO**

Nome do Funcionário	Função
Alaíde Valdinéia Ferreira	Assessora de Gabinete
Ana Maria Ribeiro	Assessor de Imprensa
Ana Stela das Dores	Assessora de Gabinete
Cristiano Augusto Porto Ferreira	Diretor Geral
Eduardo André Campanille	Chefe da Divisão de Informática
Irany Fragozo Fidêncio	Chefe da Divisão de Documentação
José Ricardo de Oliveira	Assessor de Gabinete
Leroy Amarilha Freitas	Assessor Jurídico
Maria Carolina Fogaça	Assessora de Gabinete
Giovana Cristina de Barros	Assessora de Gabinete

**QUADRO ESTAGIÁRIOS - CIEE**

Nome do Funcionário	Função
Jefferson Aparecido Carvalho	Estagiário do CIEE - Área Administrativa
Cíntia Aparecida Meraio	Estagiária do CIEE - Informática / Projeto Felix
Cathânia C.F.D. Sakaniwa	Estagiária do CIEE - Jurídico

**QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DO EXECUTIVO CEDIDOS AO LEGISLATIVO**

Ana Lúcia de S. Vilhena Fragozo	Auxiliar de Contabilidade
Ana Paula Alves	Escrituraria
Benedita Aparecida da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais
Doralice Aparecida de Souza	Escrituraria
Gesiel Theodoro da Silva Júnior	Agente de Comunicação
João Batista Moraes	Motorista
João Batista Pereira de Souza	Vigia Noturno
Luiz Carlos do Espírito Santo	Supervisor de Contabilidade
Marcelo Holtz de Almeida	Auxiliar de Expediente
Marcelo Onellas Fragozo	Procurador
Maria Aparecida Lelis Teixeira	Telefonista
Maria Eduarda Gallerani R. de Souza	Escrituraria
Rosilda Pires Manoel Lelis	Auxiliar de Serviços Gerais
Selma Cristina Prieto Castanho	Copeira
Sidney Mariano da Silva	Vigia Noturno
Silvio Jefferson Gonçalves	Motorista

O Plenário "Éruce Paulucci" foi cedido para várias ocasiões durante o ano de 2006, envolvendo reuniões partidárias, audiências públicas, palestras, cursos, convenções, entre outros eventos, com fins educacionais e de interesse público.

O presente relatório foi elaborado pelos funcionários **CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA**, Diretor Geral da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré, e **IRANY FRAGOZO FIDÊNCIO**, Avaré, ao 05 de janeiro de 2.007.

**CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA**  
Diretor Geral

## Convocação Barra Grande

A Secretaria da Habitação convoca todos interessados a participar do Sistema Mutirão da CDHU, a comparecer nos dias 12 e 13 de fevereiro na "Escola Estação da Barra Grande" das 13h30 às 17h00, para cadastramento.

**Engº Alexandre L. Nigro**  
Secretário da Habitação

*Alcoólicos  
Anônimos*



Rua Mato Grosso, n° 1133 - Antigo prédio da Igreja Presbiteriana Independente  
Reuniões às quartas e sextas-feiras às 20h00  
Rua Maneco Dionísio, n° 318 - Centro Comunitário Bandeirantes  
Reuniões às terças e quintas-feiras às 20h00  
Rua Leonelo Contrucci, 290 - Vila Martins  
Reuniões às segundas-feiras e sábados às 20h00  
Tel. (14) 3626-7303



## RESOLUÇÃO

**Resolução SME nº 008 de 12 Dezembro de 2.006**

Dispõe sobre o processo de seleção, escolha e designação de docentes para exercer as funções de Professor Coordenador de Área Específica (PCEA) e Professor Coordenador Educação de Jovens e Adultos – 5ª à 8ª série Ensino Fundamental e Ensino Médio (PCEJA) e Professor Coordenador de Eventos (PCE) da Rede Municipal de Ensino e dá providências correlatas.

A Secretaria Municipal da Educação considerando:

- A relevância da atuação do Professor Coordenador no processo de elaboração e implementação da proposta pedagógica;
- A importância da articulação e integração entre o Espaço Pedagógico e os PCEA e PCEJA no desenvolvimento do projeto pedagógico das áreas relacionadas objetivando aprimorar o processo de ensino e aprendizagem;
- A necessidade de se garantir a integração curricular no Ensino Fundamental e Médio;
- A necessidade de se potencializar o trabalho articulado entre a escola e as equipes de Supervisão e do Espaço Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação;

**RESOLVE:**

Seção I - Das Atribuições

Artigo 1º – Ao docente designado para o exercício das funções de Professor Coordenador de Área Específica e Professor Coordenador de EJA caberá:

I - Auxiliar os professores no desenvolvimento dos projetos e subsidiar os professores no desenvolvimento de suas atividades;

II - potencializar e garantir o trabalho coletivo organizando e participando das HTPCs da área;

III - Executar, acompanhar e avaliar as ações previstas no projeto pedagógico do professor de área;

IV - Conduzir, juntamente com equipe de professores da área, a elaboração e a implementação da proposta pedagógica da área específica, de forma articulada com a SME;

V - Participar da formulação, do acompanhamento e da avaliação das atividades de natureza pedagógica presentes no Plano de Trabalho da SME;

VI - Identificar as demandas de formação continuada, a partir da análise de indicadores, propondo ações voltadas para as prioridades estabelecidas;

VII - Desenvolver, dentro de sua área específica de atuação, ações de formação continuada, de acordo com o Plano de Trabalho do Espaço Pedagógico;

VIII - Estimular a utilização de novas tecnologias na prática docente, nas diferentes áreas do currículo, favorecendo a sua apropriação;

IX - Orientar as equipes escolares para utilização e otimização dos ambientes de aprendizagem e dos equipamentos e materiais didáticos disponíveis;

X - Promover ações que possibilitem a socialização de experiências pedagógicas bem sucedidas;

XI - Divulgar e estimular o acesso dos professores ao acervo do Espaço Pedagógico e auxiliá-los na seleção dos materiais disponíveis, incentivando-os a produzir outros materiais pedagógicos;

XII - Elaborar a programação das atividades de sua área de atuação, assegurando a sua articulação com as demais programações de apoio educacional;

XIII - Acompanhar e avaliar, através de visitas às Unidades de Ensino, o desenvolvimento da programação da proposta pedagógica da área específica;

XIV - Prestar assistência técnica pedagógica aos professores, visando assegurar eficiência e eficácia do desempenho dos mesmos, para melhoria da qualidade de ensino;

XV - Propor técnicas e procedimentos, selecionar e oferecer material didático aos professores, organizando atividades e propondo sistemática de avaliação nas áreas do conhecimento;

**Seção II - Dos Requisitos**

Artigo 2º - São requisitos para o exercício das funções de Professor Coordenador de Área Específica e Professor Coordenador de EJA:

I - Ser efetivo na Rede Municipal de Ensino;

II - Ser titular do cargo

III - Ser portador de habilitação específica de ensino superior em curso de licenciatura de graduação plena;

IV - Contar com no mínimo 3 anos de efetivo exercício como docente na Rede Municipal conforme inciso II do parágrafo 1º do artigo 53 do Plano de Cargos e Salários;

V - Ter disponibilidade para desenvolver ações em diferentes horários e dias da semana, de acordo com as especificidades

dos diversos projetos e ou áreas de atuação, bem como para ações que exijam deslocamentos e viagens;

Parágrafo Único – Para o curso de Educação de Jovens e Adultos (5ª a 8ª série do Ensino Fundamental e Ensino Médio) caberá um Professor Coordenador que esteja em efetivo exercício nesta modalidade atender a Rede Municipal.

**Seção III - Do processo de escolha e designação dos PCEAs e PCEJA e PCE**

Artigo 3º - O processo de seleção e escolha dos docentes para o exercício das funções de PCEA e PCEJA ocorrerá:

I - A cada 2 anos na 1ª semana do mês de Dezembro conforme resolução SME nº 02/2004 Artigo 1º;

II - Através de apresentação de projeto dos interessados para Secretaria Municipal de Educação para ratificação do supervisor de ensino;

III - Através de apresentação do projeto dos interessados para os pares para votação;

Parágrafo 1º – Em caso de empate no processo avaliativo será dada prioridade de escolha para o professor que obtiver maior disponibilidade de tempo conforme mencionado no inciso IV do artigo 2º desta resolução.

Não havendo candidatos para o cargo permanecerá o professor designado anteriormente e não havendo interesse entre os pares a SME nomeará um PCEA e PCEJA da Rede Municipal.

Parágrafo 2º - A escolha do Professor Coordenador de Eventos (PCE) será feita por indicação da Secretária Municipal de Educação.

**Seção IV - Da jornada de trabalho**

Artigo 4º - Para o exercício das funções, o PCEA designado cumprirá jornada de trabalho de:

I - 32 horas semanais + HTPCs para coordenador de Arte;

II - 32 horas semanais + HTPCs para coordenador de Educação Física;

III - 33 horas semanais + HTPCs para coordenador de Inglês;

IV - 32 horas semanais + HTPCs para coordenador de EJA;

V - 32 horas semanais + HTPC para coordenador de Eventos

**Seção V - Do afastamento do PCEA, PCEJA e PCE**

Artigo 5º - Não haverá substituição para o PCEA e PCEJA podendo ocorrer nova designação quando o professor designado:

I - Pedir dispensa das funções;

II - Não corresponder às atribuições conforme avaliação por escrito dos pares e apresentada a SME para ratificação;

III - Afastar-se por período superior a 60 dias;

Parágrafo Único – Na ausência do PCEA e PCEJA por período não superior a 60 dias as atribuições inerentes ao mesmo deverão ser contempladas pela sede.

Artigo 6º Os casos omissos serão resolvidos pela SME.

Artigo 7º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Estância Turística de Avaré, 11 de Dezembro de 2006.

**Rosita Maria Corrêa Silvestre de Barros**  
Secretaria Municipal de Educação



## LICITAÇÃO

**AVISO DE EDITAL**

**Leilão nº. 003/07 – Processo nº. 037/07**

**Objeto:** alienação de 305,4 m³ de pinos, sendo 288,5 de madeira e 16,9 de lenha, de propriedade desta municipalidade, localizada no Royal Park, no estado em que se encontram, conforme edital.

**Data para Cadastramento:** 27 de fevereiro de 2007, da 13:30 às 14:30 horas, no Departamento de Licitações.

**Data de Abertura:** 27 de fevereiro de 2007, às 14:00 horas.

**Informações:** Dep. de Licitação – Praça Juca Novaes, nº. 1169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 516 - **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 09 de fevereiro de 2007 - Rosemaria de Góes – Presidente da CPJL.**

**TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇO DO CONTRATO**

Fica **REALINHADO** o item 4.3 do contrato de que trata o **Concorrência Pública nº. 012/06 – Processo nº. 353/06**, feito entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa **PETRONAC DISTRIBUIDORA NACIONAL DE DERIVADOS DE PETRÓLEO E ÁLCOOL S/A**, visando o equilíbrio econômico - financeiro inicial do contrato, ficando alterado o preço do álcool hidratado comum, para R\$ 1,478 (um inteiro, quatrocentos e setenta e oito milésimos de real). O valor total do presente realinhamento é de **R\$ 20.585,00 (vinte mil quinhentos e oitenta e cinco reais)**, com fulcro no art. 65, II, "d" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações - Joselyr Benedito Silvestre – Prefeito da Estância Turística de Avaré.

**Alterado em: 19/01/07**

**TERMO DE RESCISÃO**

Fica **RESCINDIDA** unilateralmente a o contrato na modalidade **Concorrência Pública de nº. 016/05 – Processo nº. 270/05**, que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa **CONSTRUTORA SANTOS & RODRIGUES CONSTRUÇÕES LTDA**, objetivando a contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais de construção e prestação de serviços de engenharia consultiva, para prestar serviço de administração técnica de obra incluindo treinamento de mutirantes, objetivando a destinação de 115 (cento e quinze) casas denominadas de Conjunto Habitacional Avaré "F1", conforme preceitua o art. 78, XII c/c art. 79, I, da Lei 8.666/93, com suas alterações. **Rescindido em: 05/02/07- Joselyr Benedito Silvestre – Prefeito Municipal**

Fica **RESCINDIDA** unilateralmente a o contrato na modalidade **Concorrência Pública de nº. 017/05 – Processo nº. 271/05**, que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa **CONSTRUTORA SANTOS & RODRIGUES CONSTRUÇÕES LTDA**, objetivando a contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais de construção e prestação de serviços de engenharia consultiva, para prestar serviço de administração técnica de obra incluindo treinamento de mutirantes, objetivando a destinação de 75 (setenta e cinco) casas denominadas de Conjunto Habitacional Avaré "F2", conforme preceitua o art. 78, XII c/c art. 79, I, da Lei 8.666/93, com suas alterações - **Rescindido em: 05/02/07- Joselyr Benedito Silvestre – Prefeito Municipal**

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**Tomada de Preço nº. 029/06 – Processo nº. 241/06** fica aditada no valor de **R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais)**, para a empresa **CESTABRÁS DO BRASIL LTDA**, o que corresponde a aproximadamente 2,43% (dois vírgula quarenta e três por cento) do valor total adjudicado no processo licitatório em questão, objetivando a aquisição de 2,500Kg de açúcar cristal (pacote com 5 Kg) e 1.375 latas de óleo de soja (lata com 900 ml). **Assinatura do Termo Aditivo em: 23 de janeiro de 2007**

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE CONTRATO**

Fica **PRORROGADO** o contrato de licitação na modalidade de **Tomada de Preço nº. 018/06 – Processo nº. 163/06**, que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa **VALE DO RIO NOVO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, que objetiva a contratação de empresa para fornecimento de material e mão-de-obra na pavimentação asfáltica, em tratamento superficial betuminoso duplo, com capa selante e guias de sarjetas extrusadas, moldadas "in loco" na Vila Esperança, com prorrogação **até 07 de abril de 2007**.  
Joselyr Benedito Silvestre – Prefeito da Estância Turística de Avaré.

Fica **PRORROGADO** o contrato de licitação na modalidade de **Tomada de Preço nº. 035/06 – Processo nº. 261/06**, que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa **ATLÂNTICA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, que objetiva a contratação de empresa para fornecimento de material e mão-de-obra para construção de um Centro de Educação Infantil na Rua Benedita Noturni Martins, com prorrogação **até 13 de março de 2007** - Joselyr Benedito Silvestre – Prefeito da Estância Turística de Avaré.

Fica **PRORROGADO** o contrato de licitação na modalidade de **Convite nº. 039/06 – Processo nº. 079/06**, que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa **ROSANGELA MARIA FORTES ME**, que objetiva a aquisição de cilindros de gás P-45, com prorrogação **até 31 de março de 2007** - Joselyr Benedito Silvestre – Prefeito da Estância Turística de Avaré.

Fica **PRORROGADO** o contrato de licitação na modalidade de **Convite nº. 128/06 – Processo nº. 336/06**, que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa **GOMES DE OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, que objetiva a contratação de assessoria jurídica para representar e defender os direitos e interesses do Município em processos perante a 2ª instância, com prorrogação **até 16 de junho de 2007**.  
Joselyr Benedito Silvestre – Prefeito da Estância Turística de Avaré.

*"Muitos recebem conselhos,  
só os sábios os aproveitam..."*

Syrus

Fica **PRORROGADO** o contrato de licitação na modalidade de **Convite nº. 157/06 – Processo nº. 418/06**, que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa **VIAPIANA – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA**, que objetiva a contratação de empresa com fornecimento de materiais e mão-de-obra para cobertura de quadra poliesportiva na EMEIEF “Maneco Dionísio”, com prorrogação **até 06 de fevereiro de 2007**.

Joselyr Benedito Silvestre – Prefeito da Estância Turística de Avaré.

Fica **PRORROGADO** o contrato de licitação na modalidade de **Dispensa nº. 013/06 – Processo nº. 064/06**, que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e o Senhor **ARNALDO GALLO**, que objetiva locação de 10 (dez) salas na Santa Casa de Misericórdia de Avaré para instalação do ambulatório DST/AIDS, com prorrogação **até 31 de janeiro de 2008** - Joselyr Benedito Silvestre – Prefeito da Estância Turística de Avaré.

### TERMO DE SUPRESSÃO

**Dispensa nº. 081/06 – Processo nº. 260/06**, fica suprimido o valor total de **R\$ 5.544,01 (cinco mil quinhentos e quarenta e quatro reais e um centavo)**, o que corresponde ao decréscimo de aproximadamente 7,17% (sete vírgula dezessete por cento) do valor total do contrato, da empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE**, que objetiva contratação de 32 (trinta e dois) estagiários para diversos departamentos desta municipalidade.

**Assinatura do Termo de Supressão:** 23 de janeiro de 2007.

**Dispensa nº. 106/06 – Processo nº. 351/06**, fica suprimido o valor total de **R\$ 6.750,00 (seis mil setecentos e cinquenta reais)**, o que corresponde ao decréscimo de aproximadamente 8,51% (oito vírgula cinquenta e um por cento) do valor total do contrato, da empresa **COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA**, que objetiva a aquisição de combustíveis para a frota municipal.

**Assinatura do Termo de Supressão:** 30 de janeiro de 2007.

**Dispensa nº. 144/06 – Processo nº. 468/06**, fica suprimido o valor total de **R\$ 20.445,00 (vinte mil quatrocentos e quarenta e cinco reais)**, o que corresponde ao decréscimo de aproximadamente 6,26% (seis vírgula vinte e seis por cento) do valor total do contrato, da empresa **PETRONAC DISTRIBUIDORA NACIONAL DE DERIVADOS DE PETRÓLEO E ÁLCOOL S/A**, que objetiva a aquisição de combustíveis para a frota municipal.

**Assinatura do Termo de Supressão:** 01 de fevereiro de 2007.

### TERMO ADITIVO DE CONTRATO

**Dispensa nº. 085/06 – Processo nº. 269/06** fica aditado no valor de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, para a empresa **A SANTINI & CIA TOPOGRAFIA DE PRECISÃO LTDA**, o que corresponde a aproximadamente 23,63% (vinte e três vírgula sessenta e três por cento) do valor total adjudicado no processo licitatório em questão, objetivando contratação de empresa especializada para execução de projetos de adequação do trevo de acesso ao Camping Municipal.

**Assinatura do Termo Aditivo em:** 25 de janeiro de 2007

### ADJUDICAÇÃO CONVITE

**Convite nº. 171/06 – Processo nº. 495/06**, 18 de dezembro de 2006, a empresa **CADA COMERCIAL LTDA**, no valor global de **R\$ 35.000,00** (trinta e cinco mil reais), objetivando a aquisição de um compactador de lixo usado, em bom estado de conservação para ser usado na coleta de resíduos sólidos domiciliares. Joselyr Benedito Silvestre – Prefeito Municipal - **Adjudicado em: 27/12/2006**.

**Convite nº. 001/07 – Processo nº. 004/07**, 17 de janeiro de 2007, a empresa **SAMANTHA FARIA STRAZZA ME**, no valor global de **R\$ 49.342,00** (quarenta e nove mil trezentos e quarenta e dois reais), objetivando a aquisição de marmitex, para o Corpo de Bombeiros local - Joselyr Benedito Silvestre – Prefeito Municipal. **Adjudicado em: 22/01/2007**.

**Convite nº. 003/07 – Processo nº. 006/07**, 22 de janeiro de 2007, a empresa **DUVIERI COMÉRCIO DE UTILIDADES PESSOAIS E RESIDENCIAIS LTDA ME**, no valor global de **R\$ 79.925,00** (setenta e nove mil novecentos e vinte e cinco reais), objetivando a aquisição de 230 (duzentos e trinta) bancos de cimento para serem colocados em diversas praças públicas desta municipalidade. Joselyr Benedito Silvestre – Prefeito Municipal - **Adjudicado em: 25/01/2007**.

**Convite nº. 004/07 – Processo nº. 007/07**, 22 de janeiro de 2007, a empresa **PROERGE ENGENHARIA INSTALAÇÕES E ELETRIFICAÇÕES LTDA**, no valor global de **R\$ 31.020,00** (trinta e um mil e vinte reais), objetivando a contratação de empresa visando o fornecimento de material e mão-de-obra para extensão de rede de iluminação pública em diversas ruas desta cidade. Joselyr Benedito Silvestre – Prefeito Municipal - **Adjudicado em: 25/01/2007**.

**Convite nº. 005/07 – Processo nº. 008/07**, 23 de janeiro de 2007, a empresa **ITAPOSTES DE ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA**, no valor global de **R\$ 79.800,00** (setenta e nove mil e oitocentos reais), objetivando a aquisição de 285 (duzentos e oitenta e cinco) postes circulares 9/200K para implantação de rede elétrica em diversas ruas desta cidade - Joselyr Benedito Silvestre – Prefeito Municipal. **Adjudicado em: 29/01/2007**

**Convite nº. 007/07 – Processo nº. 011/07**, 25 de janeiro de 2007, a empresa **ALVORA MARTINS DA SILVA FILHO ME**, no valor global de **R\$ 32.437,80** (trinta e dois mil quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta centavos), objetivando a locação de 54 (cinquenta e quatro) conjuntos de ornamentos carnavalescos colocados em diversas ruas desta cidade - Joselyr Benedito Silvestre – Prefeito Municipal - **Adjudicado em: 30/01/2007**

**Convite nº. 008/07 – Processo nº. 012/07**, 29 de janeiro de 2007, a empresa **PAVI FORTE FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA EPP**, no valor global de **R\$ 142.070,88** (cento e quarenta e dois mil e setenta reais e oitenta e oito centavos), objetivando a contratação de empresa com fornecimento de máquinas, equipamentos e mão-de-obra para execução de pavimentação de diversas vias públicas - Joselyr Benedito Silvestre – Prefeito Municipal. **Adjudicado em: 01/02/2007**.

**Convite nº. 009/07 – Processo nº. 013/07**, 29 de janeiro de 2007, a empresa **C. M. SANTANA & CIA LTDA**, no valor global de **R\$ 44.417,45** (quarenta e quatro mil quatrocentos e dezessete reais e quarenta e cinco centavos), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de material e mão-de-obra para pavimentação de vias públicas em lajotas pré-moldadas em concreto no Recanto da Biquinha, Parque Jurumirim - Joselyr Benedito Silvestre – Prefeito Municipal - **Adjudicado em: 01/02/2007**.

**Convite nº. 011/07 – Processo nº. 020/07**, 01 de fevereiro de 2007, a empresa **TSUKAHARA & GOMES LTDA EPP**, no valor global de **R\$ 19.585,00** (dezenove mil quinhentos e oitenta e cinco reais), objetivando a aquisição de 4.000 Kg de coxa e sobre coxa de frango, 1.500 Kg de salsichas e 1.200 dúzias de ovos brancos tipo extra e a empresa **ANTÔNIO SEGARRA JÚNIOR ME**, no valor global de **R\$ 23.040,00** (vinte e três mil e quarenta reais), objetivando a aquisição de 4.000 Kg de acém bovino - Joselyr Benedito Silvestre – Prefeito Municipal. **Adjudicado em: 06/02/2007**.

**Convite nº. 015/07 – Processo nº. 026/07**, 29 de janeiro de 2007, a empresa **PEDRO VILLEN NETO ME**, no valor global de **R\$ 74.148,00** (setenta e quatro mil cento e quarenta e oito reais), objetivando a aquisição de marmitex para os funcionários e plantonistas do Pronto Socorro Municipal. Joselyr Benedito Silvestre – Prefeito Municipal - **Adjudicado em: 01/02/2007**.

**Convite nº. 016/07 – Processo nº. 027/07**, 31 de janeiro de 2007, a empresa **TAPAJÓS BAURU CAMINHÕES E SERVIÇOS LTDA**, no valor global de **R\$ 79.000,00** (setenta e nove mil reais), objetivando a aquisição de caminhão para coletar lixo, apto para instalação de um coletor de lixo. Joselyr Benedito Silvestre – Prefeito Municipal - **Adjudicado em: 05/02/2007**.

### RATIFICAÇÃO DISPENSA

**Dispensa de Licitação nº 004/07 – Processo nº 016/07**, ao **Sr. KENJI MURAKOSHI**, no valor mensal de **R\$ 850,00** (oitocentos e cinquenta reais), objetivando a locação de imóvel para instalação do Depósito da Merenda Escolar, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 22 de janeiro de 2007- Joselyr Benedito Silvestre – Prefeito Municipal.

**Dispensa de Licitação nº 005/07 – Processo nº 023/07**, a empresa **A. L. R. ALVES EPP**, no valor global de **R\$ 18.038,73** (dezoito mil e trinta e oito reais e setenta e três centavos), objetivando a aquisição de medicamentos para a paciente Rafaela Aparecida Fernandes, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 26 de janeiro de 2007- Joselyr Benedito Silvestre – Prefeito Municipal.

**Dispensa de Licitação nº 007/07 – Processo nº 030/07**, à Senhora **YRAIMA MOZZONI NEGRÃO**, no valor mensal de **R\$ 600,00** (seiscentos reais), objetivando a locação de imóvel para instalação da Associação dos Deficientes Físicos de Avaré, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 01 de fevereiro de 2007- Joselyr Benedito Silvestre – Prefeito Municipal.

### RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE

**Inexigibilidade de Licitação nº 002/07 – Processo nº 018/07**, a empresa **SOFOLHA INFORMÁTICA LTDA**, no valor global de **R\$ 8.100,00** (oito mil e cem reais), objetivando a contratação de empresa especializada de informática, para disponibilização de software, para prestação de serviços de informatização do estacionamento regulamentado, com fulcro no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 17 de janeiro de 2007- Joselyr Benedito Silvestre – Prefeito Municipal.



## DECRETOS

### Decreto nº 1.355, de 30 de janeiro de 2007

(ESTA PUBLICAÇÃO PREVALECE SOBRE A ANTERIOR)  
(Dispõe sobre criação do Centro de Educação Infantil Maria Izabel Domingues Leal).

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**D E C R E T A :**

**Artigo 1º.** Fica criado o **Centro de Educação Infantil – CEI MARIA IZABEL DOMINGUES LEAL**, com a seguinte localização: **Memorial descritivo da área:**

“Um prédio, localizado no Bairro Chácara Água Branca, nesta cidade de Avaré, com frente para a Rua Benedicta Notturmi Martins, destinado a um Centro de Educação Infantil com área construída de 718,66 m² e com área territorial de 3.196,26 metros quadrados”.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 30 de janeiro de 2007.

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### Decreto nº 1.358 de 03 de fevereiro de 2007

(Dispõe sobre denominação de Praça Pública “FRANCISCO RUBIO PAIÁ – PACO RUBIO”).

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**D E C R E T A :**

**Artigo 1º.** Fica criada a Praça “Francisco Rubio Paíá – Paco Rubio”, no espaço urbano situado no Recanto da Biquinha, formada pela Rua Manduri; Travessa Existente e Avenida Anápolis, nesta cidade.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 03 de fevereiro de 2007.

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado na Secretaria na data supra.



**Decreto n.º 1359, de 02 de fevereiro de 2007**

(Denomina as vias públicas do Jardim das Orquídeas)

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:-**

**Artigo 1º** – As vias públicas no Jardim das Orquídeas, nesta cidade, passam a ter a seguinte denominação:-

Rua **ARLINDO PERES RAMOS** – antiga Rua 01 – Inicia-se na rua Anacleto Pires e termina numa rotatória, dividindo com as quadras A e B, situada no Jardim das Orquídeas

Rua **ANTONIO ROSSITO** – antiga Rua 02 – Inicia-se na rua Anacleto Pires e termina numa rotatória dividindo com as quadras A e C, situada no Jardim das Orquídeas.

Rua **JOÃO SILVESTRE** – antiga Rua 03 – Inicia-se na rua Dr. Carlos Amadeu de Arruda Botelho, segue confrontando com área verde e as quadras C e D retornando a rua Carlos Amadeu de Arruda Botelho.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Avaré, aos 02 de fevereiro de 2007.

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Decreto n.º 1.360, de 02 de fevereiro de 2007**

(Dispõe sobre desapropriação, e dá outras providências.)

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**Decreta :-**

**Artigo 1º** - Fica declarada de utilidade pública, para o fim de desapropriação amigável ou judicial, a área de terras abaixo descrita, de propriedade da Empresa **PRILEX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICO LTDA.**, no Jardim Paineiras nesta cidade e município de Avaré.

**Local:-** Jardim Paineiras

**Proprietário:-** PRILEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICO LTDA.

**Área:-** 10.000,00 m<sup>2</sup>

**Valor :-** R\$ 1,00 (um real)

**Descrição da Área :-**

Uma área de terras, contendo 10.000,00 metros quadrados (dez mil metros quadrados), desmembrada de maior porção da Fazenda Paineiras, no perímetro urbano desta cidade de Avaré, com as divisas e confrontações seguintes:- Parte do marco nº 0, e daí segue por uma Avenida projetada, tendo do lado oposto a propriedade de Interamericana – Importação, comércio de exportação Ltda, no rumo de 78º30' SO seguindo por uma distância de 84,50 metros até o marco de nº 1. Do marco de nº 1, deflete a direita e passando a seguir o rumo de 21º 30' NO por uma distância de 118,35 metros, confrontando com nova indústria, segue até o marco de nº 1.1. Do marco de nº 1.1 deflete a direita e passando a seguir o rumo de 78º 30' NE segue por uma distância de 84,50 metros, acompanhando uma Avenida projetada, tendo do lado oposto a propriedade de Dr. José Nestor Puzziello, até o marco de 0.0. Do marco de nº 0.0 deflete a direita e passando a confrontar com a Avenida projetada tendo do lado oposto a propriedade de Dr. José Nestor Puzziello, segue o rumo de 25º 30' NE por uma distância de 118,35 metros até o marco de nº 0, onde teve início esta descrição

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão por conta da aplicação própria do orçamento vigente.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 02 de fevereiro de 2007.

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*“Um otimista vê uma oportunidade em cada calamidade.  
Um pessimista vê uma calamidade em cada oportunidade”.*

*Winston Churchill*

**Decreto n.º 1.361, de 02 de fevereiro de 2007**

(Dispõe sobre desapropriação, e dá outras providências.)

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**Decreta :-**

**Artigo 1º** - Fica declarada de utilidade pública, para o fim de desapropriação amigável ou judicial, a área de terras abaixo descrita, de propriedade de Cauca Gabriel Ferreira e outros, na Chácara São Lúcio (fundos), nesta cidade e município de Avaré.

**Local:-** Chácara São Lúcio (fundos), desmembrado de maior porção da matrícula nº 59616 do Cartório de Registro de Imóveis de Avaré

**Proprietário:-** Cauca Gabriel Ferreira e outros

**Área:-** 21.524,38 m<sup>2</sup>

**Valor :-** R\$ 150.670,66 (Cento e Cinquenta Mil, Seiscentos e Setenta Reais e Sessenta e Seis Centavos)

**Descrição da Área :-**

“Inicia-se junto ao marco 1B, cravado na divisa com propriedade de espólio de Célio Ferreira e a área remanescente da expropriada, seguindo desse ponto rumo 34º45' NE, na extensão de 116,62 metros, confrontando com a área remanescente de Cauca Gabriel Ferreira e outros, atingindo o marco 3A cravado junto à margem esquerda do córrego lageado; deste marco desce pela margem esquerda do referido ribeirão, na confrontação com loteamento Alto da Colina II, percorrendo 170, 44 metros, até o marco 04, cravado à margem direita do córrego da divisa; deste marco sobe pela margem direita do referido córrego, na confrontação com sucessores de João Geraldo Castilho, percorrendo 239,00 metros, até o marco 1C, cravado à margem direita do córrego da divisa; deste marco deixa o referido córrego e segue na confrontação com o espólio de Célio Ferreira, no rumo 87º40' NE, percorrendo 113,60 metros, até o marco 1B, local onde teve início essas medidas e confrontações, perfazendo uma área territorial de 21.524,38 metros quadrados.”

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão por conta da aplicação própria do orçamento vigente.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 02 de fevereiro de 2007.

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Decreto n.º 1.362, de 06 de Fevereiro de 2007**

(Dispõe sobre a exoneração de Secretária Municipal.)

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**Decreta :-**

**Artigo 1º** - Fica exonerada, a pedido, do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, a Senhora **ANA LUCIA BUNCANA CESAR**, R.G. nº 9.675.033, a partir de 05 de fevereiro de 2007.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 06 de fevereiro de 2007.

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

**Decreto n.º 1.363, de 06 fevereiro de 2007.**

(Dispõe sobre alteração de denominação de Loteamento)

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:-**

**Artigo 1º** – Fica alterada a denominação do Jardim Filgueiras, aprovado em 08 de novembro de 2006 por esta Municipalidade, regulamentado pelo Decreto nº 1226, de 26 de julho de 2006, para Jardim Di Fiori, à título de interesse da empreendedora.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Avaré, aos 06 de fevereiro de 2007.

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Decreto nº 1.394, de 06 de fevereiro de 2007**

(Regulamenta a Lei nº 258, de 17 de abril de 2002.)

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**Decreta :-**

**Artigo 1º** - Na função de Coordenação do Programa Renda Mínima, caberá a Secretaria do Bem Estar Social selecionar o grupo de famílias carentes a serem beneficiadas pelo Programa segundo os critérios da Lei Municipal nº 258, de 17 de abril de 2002. Cada beneficiário deverá no momento do cadastro trazer todos os documentos dos componentes da família, o requerente assinará e respeitará o Termo de Compromisso do beneficiário.

**Artigo 2º** - A transferência direta de renda de que trata este artigo, constitui apoio financeiro temporário no valor fixo de R\$ 80,00 (oitenta reais), e será concedido às famílias pelo período de até 12 meses, prorrogáveis por igual período, uma única vez, mediante avaliação de resultados.

**Parágrafo Único** – O benefício familiar somado com os demais, Federais (Bolsa Família e Agente Jovem) e Estadual (Renda Cidadã e Ação Jovem) não poderá ultrapassar o valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais).

**Parágrafo Segundo** – As famílias que possuem em sua composição familiar idosos ou portadores de necessidades especiais que recebem o BPC (Benefício de Prestação Continuada), poderão participar do PMRM (Programa Municipal de Renda Mínima), mas terão o valor reduzido para R\$ 50,00 (cinquenta) reais

**Artigo 3º** - O pagamento dos benefícios será feito mensalmente por crédito em conta corrente do responsável pela família, em estabelecimento bancário, diretamente pela Prefeitura ou mediante convênio com entidade assistencial sem fins lucrativos, devidamente habilitada que deverá estar ciente e perfeitamente de acordo com os objetivos, metas e disposições legais e normativas do Programa Municipal, que funcionará como mera mediadora dos benefícios, sendo que os recursos fornecidos pelo município serão repassados integralmente às famílias beneficiadas.

**Parágrafo Único** – O pagamento do benefício familiar será feito de preferência, a mãe ou a guardiã das crianças.

**Artigo 4º** - As Escolas Municipais, Estaduais, Particulares com bolsa integral e Creches encaminharão à Coordenação do Programa Renda Mínima Municipal, responsável pela execução e administração do programa, a frequência do aluno beneficiário em formulário próprio, até o quinto dia útil subsequente a cada mês letivo. Esse documento é decisivo para a preparação da folha de pagamento mensal que somente liberará os recursos de cada família se as crianças e adolescentes tiverem uma frequência escolar acima de 75% (setenta e cinco por cento)

**Artigo 5º** - As famílias beneficiadas assinarão e respeitarão o compromisso primordial de manter seus filhos ou dependentes, crianças e adolescentes fora do “lixão”, na coleta seletiva de lixo, em estabelecimentos públicos e privados, nas ruas ou quaisquer outras formas de trabalho vedadas ou inconvenientes à infância, incentivando-os e garantindo-lhes a frequência e assiduidade escolar, e a participação em atividades de assistência sócio-educativa, apoio pedagógico aos trabalhos e currículos escolares, a alimentação e saúde, a atividade cultural e as práticas desportivas, que a Prefeitura, por seu turno, procurará disponibilizar através de cada Secretaria competente..

**Artigo 6º** - Para os responsáveis e adultos das famílias beneficiadas, a Prefeitura procurará empreender diretamente e ou em convênio com o Estado e a Federação, projetos de recuperação de dependência em relação ao Programa Municipal de Renda Mínima e possam conquistar meios próprios e dignos de auto-subsistência. Na medida em que tais programas ou atividades forem disponibilizados pela Prefeitura, as famílias beneficiadas deverão neles inscrever seus membros em idade produtiva.

**Parágrafo Único** – O Termo de Compromisso do Beneficiário que estipula detalhadamente as obrigações a serem respeitadas pelos beneficiários, e parte integrante deste Decreto.

**Artigo 7º** - Serão elegíveis para a inscrição no PMRM (Programa Municipal de Renda Mínima), as famílias que preencherem, cumulativamente, os seguintes requisitos:

1. Apresentar comprovante ou declaração de endereço onde possa ser localizada, comprovando residir no município há no mínimo 02 (dois) anos;
2. Apresentar carteira de vacinação atualizada dos filhos menores de 05 (cinco) anos.

**Artigo 8º** - A seleção das famílias inscritas para participar do PMRM (Programa Municipal de Renda Mínima), atenderá os seguintes requisitos:

1. Família com provedor desempregado;
2. Família chefiada por mulher;
3. maior número de filhos com idade igual ou inferior a 15 (quinze) anos;

4. Filho(a) cumprindo medida sócio educativa;  
5. Família integrada por pessoa portadora de necessidades especiais e ou incapacitada para a vida independente e para o trabalho, ou idoso com mais de 60 (sessenta) anos;  
6. Família composta de pessoa egressa do sistema penitenciário ou em situação de privação de liberdade.

**Parágrafo Único** – Considera-se família a unidade nuclear, eventualmente ampliada por outros indivíduos que com ela possuam laços de parentesco ou de afinidade, que forme um grupo doméstico, vivendo sob o mesmo teto e mantendo sua economia pela contribuição de seus membros.

**Artigo 9** – Os cadastros referidos no artigo 1º deste Decreto, bem como a documentação comprobatória das informações neles constantes, serão mantidos pelo município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, contados do encerramento do exercício em que ocorrer o pagamento dos benefícios, e estarão sujeitos a qualquer tempo à vistoria do respectivo conselho de controle social e eventuais auditorias.

**Artigo 10** – Será excluído automaticamente do PMRM, a família que prestar declarações falsas ou usar quaisquer meios ilícitos para obtenção do município de que trata esse Decreto, bem como, a família se mudar do município.

**Artigo 11** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1.296, de 23 de novembro de 2006.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 06 de fevereiro de 2007.

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.



LEIS

### Lei nº 901 de 07 fevereiro de 2007

(Autoriza o Executivo Municipal a doar área de terras ao SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESA DE TELECOMUNICAÇÕES E OPERADORES DE MESAS TELEFÔNICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO e dá outras providências.)

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar ao **SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESA DE TELECOMUNICAÇÕES E OPERADORES DE MESAS TELEFÔNICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, as áreas de terras compreendidas pelo seguinte imóvel:

**Valor:**- R\$ 135.000,00

**Proprietário:**- PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ;

**Localização:**- Fazenda Florada do Campo – Gleba 4-A2

**Total das áreas:** 5.0000 hectares ou 2,0661 alqueires

**Descrição das Áreas:**-

**UMA GLEBA DE TERRAS**, contendo a área de 5,0000 hectares ou 2,0661 alqueires, denominada Gleba 4A2, desmembrada da gleba 4A da Fazenda Florada do Campo, situada neste Município e Comarca de Avaré - SP, dentro das seguintes divisas e confrontações: **Inicia** marco nº 22F, cravado à margem da Represa de Jurumirim cota 570,00 Duke Energy Internacional Geração Paranapanema S/A, deste marco segue por cerca na confrontação com a área 4-A3 no rumo 67º00'00" NE, percorrendo a distância de 525,406 metros até o marco nº 22Q, cravado no canto de divisa com a área remanescente da Fazenda Florada do Campo; deste marco deflete à esquerda e segue na confrontação com a área remanescente da Fazenda Florada do Campo no rumo 23º00'00" NW, percorrendo a distância de 96,891 metros até o marco nº 22P, cravado na confrontação com a área desmembrada 4-A1 (matrícula 62.822); deste marco deflete à esquerda e segue por cerca na confrontação com a área desmembrada 4-A1 (matrícula 62.822) no rumo 67º00'00" SW, percorrendo a distância de 494,856 metros até o marco nº 22E, cravado na margem da Represa de Jurumirim cota 570,00 Duke Energy Internacional Geração Paranapanema S/A; deste marco deflete à esquerda e segue na margem Represa de Jurumirim cota 570,00 Duke Energy Internacional Geração Paranapanema S/A, percorrendo a distância de 103,788 metros até o marco nº 22F; marco este que serviu de ponto de partida e início destas divisas e confrontações, objeto da matrícula 62.823 do CRI.

**Artigo 2º** - A doação da área de terras a que se refere o artigo anterior será destinado para fins de única e exclusivamente ser nela construída uma Colônia do Sindicato dos Trabalhadores em Empresa de Telecomunicações e Operadores de Mesas Tele-

fônicas no Estado de São Paulo, que deverá iniciar suas obras em 06 (seis) meses e concluí-las em 02 (dois) anos.

**Parágrafo único:**- decorridos os prazos estipulados no "caput", poderá a Municipalidade, a qualquer momento, promover a retrocessão do bem objeto desta lei, sem direito a indenizações por eventuais obras ali edificadas.

**Artigo 3º** - Terminada a edificação, o donatário e/ou cessionário deverá estar com toda a documentação necessária ao legal e satisfatório funcionamento.

**Artigo 4º** - A escritura definitiva será outorgada ao donatário, depois de dez anos de ininterrupto e satisfatório funcionamento, comprovado pelos órgãos competentes no âmbito estadual e municipal, e somente ao beneficiário desta lei.

**Artigo 5º** - A área de terras acima referida não poderá ser vendida, cedida ou doada, por parte do Sindicato dos Trabalhadores em Empresa de Telecomunicações e Operadores de Mesas Telefônicas no Estado de São Paulo.

**Artigo 6º** - Ocorrendo a extinção do Sindicato dos Trabalhadores em Empresa de Telecomunicações e Operadores de Mesas Telefônicas no Estado de São Paulo, o bem retornará automaticamente ao patrimônio público, sem direito a indenizações por eventuais obras ali edificadas.

**Artigo 7º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, aos 07 de Fevereiro de 2007.

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**  
PREFEITO MUNICIPAL

### Lei nº 902 de 07 de fevereiro de 2007

(Autoriza o Executivo Municipal a doar área de terras ao CENTRO DO PROFESSORADO PAULISTA e dá outras providências.)

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar ao **CENTRO DO PROFESSORADO PAULISTA**, as áreas de terras compreendidas pelo seguinte imóvel:

**Valor:**- R\$ 135.000,00

**Proprietário:**- PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ;

**Localização:**- Fazenda Florada do Campo – Gleba 4-A3

**Total das áreas:** 5.0000 hectares ou 2,0661 alqueires

**Descrição das Áreas:**-

**UMA GLEBA DE TERRAS**, contendo a área de 5,0000 hectares ou 2,0661 alqueires, denominada Gleba 4A3, desmembrada da gleba 4A da Fazenda Florada do Campo, situada neste Município e Comarca de Avaré - SP, dentro das seguintes divisas e confrontações: **Inicia** marco nº 22G, cravado à margem da Represa de Jurumirim cota 570,00 Duke Energy Internacional Geração Paranapanema S/A, deste marco segue por cerca na confrontação com a área remanescente da Fazenda Florada do Campo no rumo 67º00'00" NE, percorrendo a distância de 484,781 metros até o marco nº 22N, cravado no canto de divisa com a área remanescente da Fazenda Florada do Campo; deste marco deflete à esquerda e segue na confrontação com a área remanescente da Fazenda Florada do Campo no rumo 23º00'00" NW, percorrendo a distância de 98,566 metros até o marco nº 22Q, cravado na confrontação com a área remanescente da Fazenda Florada do Campo; deste marco deflete à esquerda e segue por cerca na mesma confrontação com a área desmembrada 4-A2 (matrícula 62.823) no rumo 67º00'00" SW, percorrendo a distância de 525,406 metros até o marco nº 22F, cravado na margem da Represa de Jurumirim cota 570,00 Duke Energy Internacional Geração Paranapanema S/A; deste marco deflete à esquerda e segue na margem Represa de Jurumirim cota 570,00 Duke Energy Internacional Geração Paranapanema S/A, percorrendo a distância de 107,726 metros até o marco nº 22G; marco este que serviu de ponto de partida e início destas divisas e confrontações, objeto da matrícula 62.824 do CRI.

**Artigo 2º** - A doação da área de terras a que se refere o artigo anterior será destinado para fins de única e exclusivamente ser nela construída uma Colônia do Centro do Professorado Paulista, que deverá iniciar suas obras em 06 (seis) meses e concluí-las em 02 (dois) anos.

**Parágrafo único:**- decorridos os prazos estipulados no "caput", poderá a Municipalidade, a qualquer momento, promover a retrocessão do bem objeto desta lei, sem direito a indenizações por eventuais obras ali edificadas.

**Artigo 3º** - Terminada a edificação, o donatário e/ou cessionário deverá estar com toda a documentação necessária ao legal e satisfatório funcionamento.

**Artigo 4º** - A escritura definitiva será outorgada ao donatário, depois de dez anos ininterrupto e satisfatório funcionamento, comprovado pelos órgãos competentes no âmbito estadual e municipal, e somente ao beneficiário desta lei.

**Artigo 5º** - A área de terras acima referida não poderá ser

vendida, cedida ou doada, por parte do Centro do Professorado Paulista.

**Artigo 6º** - Ocorrendo a extinção do Centro do Professorado Paulista, o bem retornará automaticamente ao patrimônio público, sem direito a indenizações por eventuais obras ali edificadas.

**Artigo 7º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, aos 07 de Fevereiro de 2007.

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**  
PREFEITO MUNICIPAL

### Lei nº 903 de 07 de fevereiro de 2007

(Autoriza o Executivo Municipal a doar área de terras a ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DOS FUNCIONÁRIOS DA ECT NO INTERIOR DO ESTADO DE SÃO PAULO e dá outras providências.)

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar a **ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DOS FUNCIONÁRIOS DA ECT NO INTERIOR DO ESTADO DE SÃO PAULO**, as áreas de terras compreendidas pelo seguinte imóvel:

**Valor:**- R\$ 135.000,00

**Proprietário:**- PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ;

**Localização:**- Fazenda Florada do Campo – Gleba 4-A1

**Total das áreas:** 5.0000 hectares ou 2,0661 alqueires

**Descrição das Áreas:**-

**UMA GLEBA DE TERRAS**, contendo a área de 5,0000 hectares ou 2,0661 alqueires, denominada Gleba 4-A1, desmembrada da gleba 4A da Fazenda Florada do Campo, situada neste Município e Comarca de Avaré - SP, dentro das seguintes divisas e confrontações: **Inicia** marco nº 22E, cravado à margem da Represa de Jurumirim cota 570,00 Duke Energy Internacional Geração Paranapanema S/A, deste marco segue por cerca na confrontação com a área desmembrada 4-A2 (matrícula 62.823), no rumo 67º00'00" NE, percorrendo a distância de 494,856 metros até o marco nº 22P, cravado no canto de divisa com a área remanescente da Fazenda Florada do Campo; deste marco deflete à esquerda e segue na confrontação com a área remanescente da Fazenda Florada do Campo no rumo 23º00'00" NW, percorrendo a distância de 96,685 metros até o marco nº 22Q, cravado na confrontação com a área remanescente da Fazenda Florada do Campo; deste marco deflete à esquerda e segue por cerca na confrontação com a área remanescente da Fazenda Florada do Campo, no rumo 67º00'00" SW, percorrendo a distância de 536,046 metros até o marco nº 22D, cravado na margem da Represa de Jurumirim cota 570,00 Duke Energy Internacional Geração Paranapanema S/A; deste marco deflete à esquerda e segue na margem Represa de Jurumirim cota 570,00 Duke Energy Internacional Geração Paranapanema S/A, percorrendo a distância de 131,625 metros até o marco nº 22E; marco este que serviu de ponto de partida e início destas divisas e confrontações, objeto da matrícula 62.822 do CRI.

**Artigo 2º** - A doação da área de terras a que se refere o artigo anterior será destinado para fins de única e exclusivamente ser nela construída uma Colônia de Férias da Associação Recreativa dos Funcionários da ECT no Interior de São Paulo, que deverá iniciar suas obras em 06 (seis) meses e concluí-las em 02 (dois) anos.

**Parágrafo único:**- Decorridos os prazos estipulados no "caput", poderá a Municipalidade, a qualquer momento, promover a retrocessão do bem objeto desta lei, sem direito a indenizações por eventuais obras ali edificadas.

**Artigo 3º** - Terminada a edificação, o donatário e/ou cessionário deverá estar com toda a documentação necessária ao legal e satisfatório funcionamento.

**Artigo 4º** - A escritura definitiva será outorgada ao donatário, depois de dez anos de ininterrupto e satisfatório funcionamento, comprovado pelos órgãos competentes no âmbito estadual e municipal, e somente ao beneficiário desta lei.

**Artigo 5º** - A área de terras acima referida não poderá ser vendida, cedida ou doada, por parte da Associação Recreativa dos Funcionários da ECT no Interior de São Paulo.

**Artigo 6º** - Ocorrendo a extinção da Associação Recreativa dos Funcionários da ECT no Interior de São Paulo, o bem retornará automaticamente ao patrimônio público, sem direito a indenizações por eventuais obras ali edificadas.

**Artigo 7º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, aos 07 de Fevereiro de 2007.

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**  
PREFEITO MUNICIPAL

# Arcos das ruas centrais já receberam enfeites de carnaval

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, já providenciou a instalação dos enfeites de carnaval nas ruas centrais, que já são dotadas dos referidos arcos metálicos, que foram inovados em seus desenhos no final do ano de 2006, proporcionando um novo visual, que nesta época somado aos

referidos enfeites de temas carnavalescos trazem ao centro maior brilho e alegria, valorizando a área central, o comércio e motivo de admiração pela população em geral, e principalmente aos turistas e visitantes, considerando-se que a noite os enfeites são iluminados, destacando o seu colorido.

Alem da área central, a Rua Dr. Félix Fagundes também estará recebendo em breve a finalização da implantação dos mesmos enfeites da área central, valorizando também o local, que é de grande concentração comercial e importante corredor de saída da cidade.

## Implantação de tubulação traz melhorias em áreas vizinhas da Avenida Anápolis



Após a implantação da linha de tubulação a Prefeitura fará a cobertura com aterramento dos terrenos junto a obra, com nivelamento e plantio de grama

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, iniciou os trabalhos para implantação de linha de tubulação junto a terrenos vagos, na divisa com a Avenida Anápolis, no Parque Industrial Jurumirim, obra essa que tem como objetivo principal a canalização de águas pluviais que advem da rua Óleo e ou-

tras vias circunvizinhas do bairro.

Após a implantação da linha de tubulação a Prefeitura fará a cobertura com aterramento dos terrenos junto a obra, com nivelamento e plantio de grama, que além de solucionar o problema crônico da vazão de águas pluviais no local, também trará um novo visual urbano ao local,

que é uma importante via pública de entrada da cidade e comércio variado e ativo, destacando também que em complemento a obra, será construída uma travessa pavimentada de interligação da Avenida Anápolis com a Rua Óleo, criando uma nova opção de acesso ao centro do bairro para os motoristas de demais usuários.

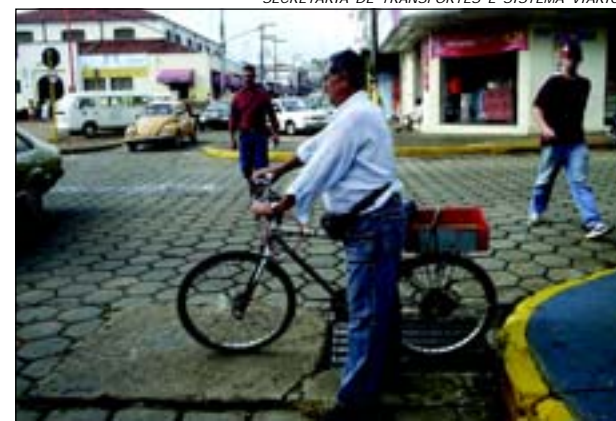


Enfeites de temas carnavalescos trazem ao centro maior brilho e alegria, valorizando a área central

## Departamento municipal de trânsito está executando cadastramento de bicicletas

Num trabalho prévio de cadastramento das bicicletas do município de Avaré, a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, através do DEMUTRAN - Departamento Municipal de Trânsito, órgão subordinado a Secretaria Municipal dos Transportes e Sistema Viário, está continuando com o cadastramento das referidas bicicletas, que após todo esse processo estarão recebendo de forma gratuita a referida placa com devida identificação numérica.

Ressaltamos que o emplacamento de bicicletas foi normatizado através da Lei Municipal nº 891 de 06/12/2006, devidamente regulamentada pelo De-



Os proprietários das bicicletas que ainda não efetuaram o cadastramento deverão procurar o mais breve possível o Departamento Municipal de Trânsito

creto do Executivo nº 1329 de 27/125/2006, que tem como objetivo principal um controle maior do município sobre o trânsito desses veículos, principalmente na área central, que tinha muitos abusos com trânsito em contramão, na calçada, e com isso possibilitará uma maior fiscalização, bem como

os proprietários terão uma condição maior de segurança contra furtos.

Os proprietários das bicicletas que ainda não efetuaram o cadastramento deverão procurar o mais breve possível o Departamento Municipal de Trânsito, localizado a Rua São Paulo nº 1559, Centro, ou outras informações pela telefone 3732-7288.

# Serviços de atualização cadastral imobiliária fornecem base de dados ao planejamento do município

Considerado o centro de arquivos de dados técnicos da cidade e respectivo município de Avaré, o departamento de cadastro imobiliário que desenvolve um trabalho constante de atualização de dados cadastrais de imóveis urbanos, com referência a implantação de novas edificações, alterações de proprietários e demais dados importantes sobre o cadastro técnico do município, possibilita o fornecimento de elementos técnicos as Secretarias de Planejamento e Obras, Transportes e Sistema Viário e de Habitação a desenvolverem seus trabalhos com maior precisão e agilidade.

Vale ressaltar que o

arquivo de todos os processos de aprovação e anuência prévia de loteamentos, desmembramentos, fichas de dados cadastrais individuais, normas de ocupação de bairros, numeração de imóveis e demais dados técnicos que dão base ao lançamento do IPTU são de controle desse setor.

Diante do acima exposto, fica levado a toda a população que quando surgir dúvidas quanto a normas de ocupação de lotes, localização de imóveis em loteamentos seja na sede do município ou núcleos isolados urbanos (represa de Jurumirim), antes de qualquer in-



REPRODUÇÃO

**O Departamento de Cadastro Imobiliário possibilita o fornecimento de elementos técnicos as Secretarias de Planejamento e Obras, Transportes e Sistema Viário e de Habitação a desenvolverem seus trabalhos com maior precisão e agilidade**

vestimento ou início de obras, dirijam-se ao referido departamento que esta loca-

lizado no Centro Administrativo Municipal a Rua Rio Grando do Sul, 1810, Centro, no

primeiro andar, para obterem informações sobre o imóvel em questão, que sem du-

vida evitarão futuros aborrecimentos ou prejuízos de ordem financeira.

## Prefeitura entrega quadra coberta na escola Maneco Dionísio

A prefeitura da Estância Turística de Avaré está dando uma atenção especial na educação não só na parte didática e pedagógica das escolas municipais, mas com a parte estrutural das mesmas, com ampliação dos refeitórios, sanitários, novas salas de aulas e melhorias nas quadras para que os alunos possam receber aulas de educação física com mais qualidade. Esta semana foi finalizado a cobertura na quadra da escola "Maneco Dionísio". A cobertura



MÁRIO BIXIGA

**Já foi finalizado a cobertura na quadra da escola "Maneco Dionísio"**

de 460 metros lineares é feita em estrutura metálica e beneficiará os alunos no momento de lazer, já que não ficarão expostos a chuva ou sol forte.

A prefeitura já entregou a construção de cobertura de quadra esportiva para as Escolas

Salim Curiati, José Rebouças de Carvalho e Ana Novaes.

Em pouco tempo, também será dado início às obras para a implantação da cobertura nas quadras Elisabeth Jesus de Freitas, no Jardim São Paulo e Orlando Cortez na Vila Operária.



# Dengue deve ser combatida todo o dia

Em virtude do aumento da presença de larvas do mosquito da Dengue em nosso município, a equipe de Controle de Vetores, solicita uma maior colaboração da população, permitindo que o agente entre em sua casa para melhor orientá-lo.

A Dengue é uma doença séria, podendo levar até a morte. Colabore com a prevenção, a Dengue se combate todo o dia.

## Saiba mais

Todo mundo sempre tem alguma dúvida sobre a Dengue. O importante é tirar essas dúvidas para ficar um pouco mais tranqüilo:

1 - A Dengue é transmitida pela picada do mosquito Aedes aegypti infectado com o vírus. Esse mosquito costuma picar durante o dia, principalmente no início da manhã e no final da tarde.

2 - Os sintomas da dengue são febre, dor de cabeça, dor no corpo e dor por trás dos olhos. A pessoa com dengue pode também

apresentar dor nas juntas e manchas vermelhas na pele.

3 - A pessoa que contrair a doença deve procurar o serviço de saúde, evitar o uso de medicamentos à base de ácido acetil salicílico, como aspirina, AAS, melhora, entre outros, a ingerir líquidos em abundância.

4 - A melhor maneira de prevenir a dengue é impedir a reprodução do mosquito. O mosquito procura água acumulada para colocar seus ovos em recipientes como pneus, latas, garrafas plásticas, vasos de planta, caixas d'água destampadas e piscinas não tratadas entre outras.

5 - O combate à Dengue tem que se tornar uma rotina diária, um hábito saudável a ser praticado todos os dias. Não podemos relaxar porque os ovos do mosquito da dengue continuam vivos por até um ano. Se a gente não combater a dengue todos os dias, esse problema vai continuar.



## NÃO ESQUEÇA: A DENGUE SE COMBATE TODO DIA.

CONTRA A DENGUE, NÃO DEIXE ÁGUA PARADA. É AÍ QUE O MOSQUITO NASCE. É AÍ QUE MORA O PERIGO.

## SAIBA AQUI COMO PROTEGER A SUA FAMÍLIA DO MOSQUITO DA DENGUE.

### LIXO E ENTULHO



Jogue no lixo todo objeto que possa acumular água, como embalagens usadas, potes, latas, copos, garrafas vazias, etc.



Coloque o lixo em sacos plásticos e mantenha a lixeira bem fechada. Não jogue lixo em terrenos baldios.



Mantenha o saco de lixo bem fechado, e fora do alcance de animais, até o recolhimento pelo serviço de limpeza urbana.

### PLANTAS E JARDINS



Encha de areia até a borda os pratinhos dos vasos de planta.



Se você não colocou areia e acumulou água do vaso no pratinho, lave-o com escova, água e sabão. Faça isso uma vez por semana.



Se você tiver vasos de plantas aquáticas, troque a água e lave o vaso com escova, água e sabão uma vez por semana.

### CAIXAS D'ÁGUA, CALHAS E LAJES



Não deixe a água da chuva acumulada sobre a laje da sua casa.



Remova folhas, galhos e tudo que possa impedir a água de correr pelas calhas de chuva.



Mantenha a caixa d'água fechada com tampa adequada, sem rachaduras, frestas ou desníveis. Vedee com tela a abertura da saída do excesso d'água (o "ladão").

### TONÉIS E DEPÓSITOS DE ÁGUA



Fechee bem tonéis, barris ou jarras d'água. Utilize tampa própria ou uma tela.



Lave com escova e sabão os tanques utilizados para armazenar água do lado de fora da casa.



Lave com escova e sabão os utensílios usados para guardar água em casa, como jarras, garrafas, potes, baldes, etc.

E você já sorriu hoje?



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

# Reunião sobre Repovoamento da Represa de Jurumirim foi sucesso absoluto

MÁRIO BIXIGA

Na última sexta-feira, 02 de fevereiro de 2007, aconteceu nas dependências do Centro de Convenções do Villa Verde Hotel, a primeira reunião sobre o Repovoamento de Peixes na Represa de Jurumirim.

O encontro foi uma iniciativa da Secretaria de Comunicação, e contou com a presença dos prefeitos de Campina do Monte Alegre, Cerqueira Cezar e presidentes de Câmaras das cidades de Itaí, Piraju, Itatinga, Arandu e Avaré. Os técnicos da Multinacional Duke Energy vieram de São Paulo especialmente para o encontro, e apresentaram slides mostrando a unidade de

piscicultura em Salto Grande, de onde saem os alevinos que estão sendo colocados na Represa de Jurumirim.

O último peixamento aconteceu há algumas semanas, quando a empresa colocou nas águas da Represa de Jurumirim, 40 mil tilápias e 35 mil pacus.

Os participantes do encontro no Villa Verde Hotel debateram por horas, como deverão adquirir os alevinos, principalmente de tucunarés e corvinas, sendo orientados devidamente pelos técnicos da Duke Energy, que é a empresa responsável pela manutenção da represa.

Os vereadores das



**O encontro foi uma iniciativa da Secretaria de Comunicação e contou com a presença de autoridades de várias a região**

cidades que margeiam a represa assumiram com-

promisso de apresentar nas Câmaras Municipais, Projetos de Lei, solicitando a liberação de recursos para a compra de alevinos, o que deve acontecer brevemente.

Um conceituado empresário de Avaré também apresentou livro Ouro, onde as pessoas

doaram recursos também para o apeixamento da Represa de Jurumirim.

Foi recebida a informação de que a Delegacia do Meio Ambiente de São Paulo doou 2 mil árvores e dois mil alevinos de corvinas, para serem colocados na represa.

Uma próxima reunião

deverá acontecer em abril, onde todos os vereadores, prefeitos e demais autoridades deverão cada um, assumir uma função nessa luta para repovoar a Represa de Jurumirim e assim também todas as cidades poderão usufruir do turismo da pesca, onde uma coqueluche nacional.

## Equipe da SEME/Avaré vence amistosos

Na última quinta-feira, as equipes de base da SEME/Avaré jogaram amistosamente na cidade de Iaras em duas categorias.

Na categoria Dente de Leite a equipe da SEME/Avaré venceu Iaras por 5 a 2 e na categoria Dentão uma nova vitória de 5 a 0 para a equipe avareense.

O treinador e coordenador Bugrinho agradece a recepção do treinador Vaguinho e os jogadores de Iaras pelos 2 jogos de bastante disciplina.

### Sub-18

Neste sábado a equipe Sub-18 jogou amistosamente contra a equipe do Mercadinho Vera Cruz às 16 horas no Campo Municipal, começando a preparação para os Jogos Abertos da Juventude.

O treinador comunica

que a procura de atletas na categoria de iniciação está sendo muito grande. O objetivo do treinador é a preparação destes atletas da categoria Fraldinha para o futuro.

Na Campeonato Padre Emílio Immoos, a equipe foi campeã invicta e conseguiu um fato histórico marcando 49 gols e sofrendo apenas 1. Os dois jogadores que se destacaram nesta competição foi Richard e Matheus Lemos, fazendo juntos 29 gols.

Para desenvolver melhor este trabalho o treinador pede apoio dos pais dos atletas.

### Categoria Menores

Preparando para o Campeonato Municipal das Categorias Menores, as equipes da SEME/Polícia Civil jogaram amistosamente no Centro de Treinamentos de

Futebol Municipal contra as equipes do Gé do Bairro Sta. Elisabeth em 2 categorias.

Na categoria Dente de Leite (93/94) a equipe da Seme venceu pelo placar de 5 a 2. Já na categoria Dentão, num jogo bastante disputado a equipe da SEME venceu pelo placar de 3 a 1. Jogadores interessados em treinar com Bugrinho deverão entrar em contato com ele.

Já a 13ª Copa Revelação Regional de Futsal será definida esta semana. Várias equipes já estão confirmando participação nesta copa que no ano de 2006 teve 50 equipes de toda a região.

Lençóis Paulista, São Manuel, Taquarituba, Arandu, Centro Avareense, AAA, Seme/Polícia Civil são as equipes que já estão confirmadas.

## Prefeitura autoriza pagamento de aluguel do Laboratório que atende pacientes com AIDS em Avaré e outros 17 municípios

O provedor da Santa Casa de Avaré, Arnaldo Gallo oficiou a prefeitura no sentido de a municipalidade pague o aluguel mensal pelo uso do Laboratório DST/AIDS da Santa Casa de Avaré, no valor de 5 mil reais, referente ao período de janeiro a dezembro de 2007. O ofício datado de 18 de janeiro último, teve também o conhecimento da Secretaria de Saúde que justificou o pedido alegando que a solicita-

ção se faz necessária para atender a implantação do ambulatório DST/AIDS, uma vez que a Estância Turística de Avaré está habilitada como gestão plena do sistema municipal, sendo que o citado ambulatório realiza atendimentos aos portadores de doenças sexualmente transmissíveis e HIV não só de Avaré, mas o município também é referência para outras 16 cidades, com recursos inferiores

aos de Avaré, e é para a Estância que todos encaminham os seus municípios para tratamentos.

Apesar das dificuldades financeiras, principalmente nessa época do ano enfrentadas por todos os municípios, a prefeitura se mostrou sensível ao pedido e já determinou ao Departamento de Licitação, que tome as medidas necessárias para que a municipalidade passe a efetuar o referido aluguel.



## CONVOCAÇÃO

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2007

Pelo presente Edital, o Prefeito Municipal de Avaré, convoca classificado em concurso público para o cargo de **ELETRECISTA** do Concurso Público nº 001/2006, homologado pelo Decreto nº 1.261 de 26/09/2006, publicado em 30/09/2006:

**Class. Nº Inscr. Nome**  
04º 02030 Claudemir de Oliveira

A comparecer à Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, das 13:00 às 17:00 hs, no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de cinco dias úteis a partir da data da publicação deste.

O não comparecimento no prazo acima, implicará na desistência da vaga.

Avaré, 08 de Fevereiro de 2007.

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**  
PREFEITO MUNICIPAL

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2007

Pelo presente Edital, o Prefeito Municipal de Avaré, convoca classificado em concurso público para o cargo de **TELEFONISTA** do Concurso Público nº 001/2006, homologado pelo Decreto nº 1.261 de 26/09/2006, publicado em 30/09/2006:

**Class. Nº Inscr. Nome**  
01º 01595 Fernanda Regina Braga

A comparecer à Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, das 13:00 às 17:00 hs, no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de cinco dias úteis a partir da data da publicação deste.

O não comparecimento no prazo acima, implicará na desistência da vaga.

Avaré, 08 de Fevereiro de 2007.

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**  
PREFEITO MUNICIPAL

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2007

Pelo presente Edital, o Prefeito Municipal de Avaré, convoca classificado em concurso público para o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** do Concurso Público nº 001/2006, homologado pelo Decreto nº 1.261 de 26/09/2006, publicado em 30/09/2006:

**Class. Nº Inscr. Nome**  
09º 00146 Elaine Cristina da Silva  
10º 00695 Anderson Yukio Aoyazi

A comparecer à Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, das 13:00 às 17:00 hs, no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de cinco dias úteis a partir da data da publicação deste.

O não comparecimento no prazo acima, implicará na desistência da vaga.

Avaré, 08 de Fevereiro de 2007.

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**  
PREFEITO MUNICIPAL

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2007

Pelo presente Edital, o Prefeito Municipal de Avaré, convoca classificado em concurso público para o cargo de **ATENDENTE PÚBLICO** do Concurso Público nº 001/2006, homologado pelo Decreto nº 1.261 de 26/09/2006, publicado em 30/09/2006:

**Class. Nº Inscr. Nome**  
02º 01486 André Dammenhain  
03º 02151 Karen Cristina Ferraz

A comparecer à Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, das 13:00 às 17:00 hs, no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de cinco dias úteis a partir da data da publicação deste.

O não comparecimento no prazo acima, implicará na desistência da vaga.

Avaré, 08 de Fevereiro de 2007.

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**  
PREFEITO MUNICIPAL



## PROCESSO SELETIVO

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 003/2007

Pelo presente Edital, o Prefeito Municipal de Avaré, convoca classificados em processo seletivo, para o emprego de **PAJEM** do Processo Seletivo nº 003/2007.

**Class. Nome**  
01º Fernanda Pereira  
02º Ana Maria Pereira  
03º Dayane Paes Silva  
04º André Dahmenhain  
05º Lucia Helena Francisco  
06º Ana Paula G.P. Nogueira  
07º Mercia Cristina Spiasse  
08º Fernanda Ap. dos Santos  
09º Carolina Zanlucky  
10º Maria Madalena B. Ayres  
11º Ana Trindade da Silva

A comparecer à Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, das 13:00 às 17:00 hs, no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de cinco dias úteis a partir da data da publicação deste.

O não comparecimento no prazo acima, implicará na desistência da vaga.

Avaré, 08 de Fevereiro de 2007.

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**  
PREFEITO MUNICIPAL

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 010/2007

Pelo presente Edital, o Prefeito Municipal de Avaré, convoca classificados em processo seletivo, para o emprego de **PEBII - BIOLOGIA** do Processo Seletivo nº 002/2007.

**Class. Nome**  
01º Marcia Isaura Nogueira

A comparecer à Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, das 13:00 às 17:00 hs, no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de cinco dias úteis a partir da data da publicação deste.

O não comparecimento no prazo acima, implicará na desistência da vaga.

Avaré, 08 de Fevereiro de 2007.

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**  
PREFEITO MUNICIPAL

## COMUNICADO URGENTE À PRACA

Informamos, a quem interessar possa, que a Empresa SUELI RODRIGUES AVARE ME - nome de fantasia MARCIA BRITO PROMOÇÕES LTDA, com Inscrição Municipal nº 10772 está **SUSPensa desde 13 de janeiro de 1997**.

Atenciosamente,

ANA VIRGÍNIA DUARTE  
Chefe do Setor de ISS

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 004/2007

Pelo presente Edital, o Prefeito Municipal de Avaré, convoca classificados em processo seletivo, para o emprego de **PEB II EDUCAÇÃO ARTÍSTICA** do Processo Seletivo nº 002/2007.

**Class. Nome**  
01º Márcia do Amaral Pádua  
02º Luciana Fátima N. Martins

A comparecer à Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, das 13:00 às 17:00 hs, no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de cinco dias úteis a partir da data da publicação deste.

O não comparecimento no prazo acima, implicará na desistência da vaga.

Avaré, 08 de Fevereiro de 2007.

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**  
PREFEITO MUNICIPAL

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 004/2007

Pelo presente Edital, o Prefeito Municipal de Avaré, convoca classificados em processo seletivo, para o emprego de **PEB II EDUCAÇÃO ARTÍSTICA** do Processo Seletivo nº 002/2007.

**Class. Nome**  
01º Márcia do Amaral Pádua  
02º Luciana Fátima N. Martins

A comparecer à Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, das 13:00 às 17:00 hs, no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de cinco dias úteis a partir da data da publicação deste.

O não comparecimento no prazo acima, implicará na desistência da vaga.

Avaré, 08 de Fevereiro de 2007.

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**  
PREFEITO MUNICIPAL

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 013/2007

Pelo presente Edital, o Prefeito Municipal de Avaré, convoca classificados em processo seletivo, para o emprego de **PEBII - FÍSICA** do Processo Seletivo nº 002/2007.

**Class. Nome**  
01º Marcio R. Batista Pereira

A comparecer à Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, das 13:00 às 17:00 hs, no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de cinco dias úteis a partir da data da publicação deste.

O não comparecimento no prazo acima, implicará na desistência da vaga.

Avaré, 08 de Fevereiro de 2007.

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**  
PREFEITO MUNICIPAL

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 009/2007

Pelo presente Edital, o Prefeito Municipal de Avaré, convoca classificados em processo seletivo, para o emprego de **PEBII - GEOGRAFIA** do Processo Seletivo nº 002/2007.

**Class. Nome**  
01º Maria Luiza F. Rigonato  
02º Andréia P. da Rocha A. Paes

A comparecer à Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, das 13:00 às 17:00 hs, no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de cinco dias úteis a partir da data da publicação deste.

O não comparecimento no prazo acima, implicará na desistência da vaga.

Avaré, 08 de Fevereiro de 2007.

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 008/2007**

Pelo presente Edital, o Prefeito Municipal de Avaré, convoca classificados em processo seletivo, para o emprego de **PEBII - HISTÓRIA** do Processo Seletivo nº 002/2007.

**Class. Nome**01º **Isaíra Candido Rodrigues**02º **Elaine Cristina H. Santos**

A comparecer à Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, das 13:00 às 17:00 hs, no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de cinco dias úteis a partir da data da publicação deste.

O não comparecimento no prazo acima, implicará na desistência da vaga.

Avaré, 08 de Fevereiro de 2007.

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 006/2007**

Pelo presente Edital, o Prefeito Municipal de Avaré, convoca classificados em processo seletivo, para o emprego de **PEBII - INGLÊS** do Processo Seletivo nº 002/2007.

**Class. Nome**01º **Fabiana Ap. Cyrino Zequi**02º **Camila de Oliveira Rossitto**03º **Ludmila L. de Oliveira**04º **Ester de Souza S. Junqueira**

A comparecer à Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, das 13:00 às 17:00 hs, no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de cinco dias úteis a partir da data da publicação deste.

O não comparecimento no prazo acima, implicará na desistência da vaga.

Avaré, 08 de Fevereiro de 2007.

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 012/2007**

Pelo presente Edital, o Prefeito Municipal de Avaré, convoca classificados em processo seletivo, para o emprego de **PEBII - MATEMÁTICA** do Processo Seletivo nº 002/2007.

**Class. Nome**01º **Marcelo Ribeiro Guido**

A comparecer à Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, das 13:00 às 17:00 hs, no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de cinco dias úteis a partir da data da publicação deste.

O não comparecimento no prazo acima, implicará na desistência da vaga.

Avaré, 08 de Fevereiro de 2007.

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 007/2007**

Pelo presente Edital, o Prefeito Municipal de Avaré, convoca classificados em processo seletivo, para o emprego de **PEBII - PORTUGUÊS** do Processo Seletivo nº 002/2007.

**Class. Nome**01º **Adria Luiza R. de Paula**02º **Eloísa Aparecida C. Santos**03º **Adriana Regina Antunes**04º **Elis Regina A. de Oliveira**05º **Alice R.B. Lopes**06º **Cássia A.E. Balestero**

A comparecer à Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, das 13:00 às 17:00 hs, no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de cinco dias úteis a partir da data da publicação deste.

O não comparecimento no prazo acima, implicará na desistência da vaga.

Avaré, 08 de Fevereiro de 2007.

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 011/2007**

Pelo presente Edital, o Prefeito Municipal de Avaré, convoca classificados em processo seletivo, para o emprego de **PEBII - QUÍMICA** do Processo Seletivo nº 002/2007.

**Class. Nome**01º **Ângela Maria de Moraes**

A comparecer à Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, das 13:00 às 17:00 hs, no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de cinco dias úteis a partir da data da publicação deste.

O não comparecimento no prazo acima, implicará na desistência da vaga.

Avaré, 08 de Fevereiro de 2007.

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 002/2007**

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, por seu Prefeito Municipal que este subscreve, **RETIFICA** a Classificação Final de **PROF.MONITOR**, tendo em vista recurso interposto, como também ratifica a publicação da Classificação Final de **PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA, PEB II - PORTUGUÊS, PEB II - GEOGRAFIA, PEB II - INGLÊS, PEB II - HISTÓRIA, PEB II - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA, PEB II - MATEMÁTICA, PEB II - BIOLOGIA, PEB II - QUÍMICA, PEB II - FÍSICA**, referente ao Processo Seletivo Público nº 002/2007.

O desempate entre candidatos, com a mesma nota final, foi feito nos termos do item 3., do Inciso V, do Edital de Processo Seletivo nº 002/2007.

Os candidatos terão dois dias a contar da publicação da Classificação Final, para protocolar recursos na Prefeitura Municipal, dirigidos ao Sr. Prefeito, a respeito do resultado final do Processo Seletivo Público.

**PROFESSOR MONITOR**

Class.	Nº Inscr.	Nome	RG	Nota Prova	Título	Nota Final
01º	010/07	Maria Bilbiana D. Silva	25.901.741 - 3	62,5	3,0	65,5
02º	034/07	Adriana G. Lopes Fonseca	25.902.248 - 2	62,5	3,0	65,5
03º	089/07	Miriam O. G. Baronetto	25.901.869 - 7	57,5	8,0	65,5
04º	091/07	Adriana Leme	43.010.725 - 0	60,0	3,0	63,0
05º	104/07	Tatiana S. de Lima	42.363.768 - X	62,5	-	62,5
06º	021/07	Eunice Antonia O. Ribeiro	22.076.367 - 7	52,5	8,0	60,5
07º	050/07	Rita de Cássia P. Martins	18.959.217	57,5	3,0	60,5
08º	013/07	Marisa Dias	23.561.732 - 5	60,0	-	60,0
09º	086/07	Mariana D. P. Rodrigues	41.701.053 - 9	60,0	-	60,0
10º	105/07	Claudia Regina N. Barros	25.429.904 - 0	55,0	3,0	58,0
11º	030/07	Marta Carolina C. Viário	33.743.762 - 2	55,0	3,0	58,0
12º	057/07	Ana Paula C. Capelim	43.010.572 - 1	55,0	3,0	58,0
13º	056/07	Camila de Lima N. Padilha	43.010.478 - 9	55,0	3,0	58,0
14º	055/07	Maria Giovana R. Nogueira	18.443.617	57,5	-	57,5
15º	061/07	Claudia Elaine Sextaro	2.221.274 - 9	57,5	-	57,5
16º	116/07	Simone Aparecida de Lima	26.840.222 - X	57,5	-	57,5
17º	108/07	Wilma Correa Campos	43.010.118 - 1	57,5	-	57,5
18º	093/07	Edilene Gomes Carvalho	41.894.125 - 7	57,5	-	57,5
19º	001/07	Beatriz B. Bassetto	43.317.580 - 1	57,5	-	57,5
20º	098/07	Daniele Cristina Muniz	41.629.673 - 7	57,5	-	57,5
21º	009/07	Cecília A. Nunes	5.752.229 - 7	52,5	3,0	55,5
22º	038/07	Marli Dalva Mariano	15.519.967	50,0	3,0	53,0
23º	045/07	Edna de Fátima Evaristo	18.111.278	52,5	3,0	55,5
24º	036/07	Juliana F. M. Freitas	43.010.846 - 1	52,5	3,0	55,5
25º	068/07	Priscila Ap. F. Fernandes	43.193.448 - 4	52,5	3,0	55,5
26º	074/07	Camila Tavares Bento	34.767.706 - X	52,5	3,0	55,5
27º	077/07	Daniela A. R. Torelo	41.993.886 - 2	52,5	3,0	55,5
28º	008/07	Alessandra D. de Almeida	43.349.546 - 7	52,5	3,0	55,5
29º	003/07	Maristela Costa D. Simões	21.723.847 - 9	55,0	-	55,0
30º	049/07	Suzete de Fátima R. Santos	22.500.011 - 8	55,0	-	55,0
31º	094/07	Miqueia Pereira de Souza	40.683.418 - 0	55,0	-	55,0
32º	078/07	Viilma Colella	18.111.429	52,5	-	52,5
33º	022/07	Maria Célia M. Silveira	20.156.523	52,5	-	52,5
34º	037/07	Vera Lucia R. Silva	18.665.240	52,5	-	52,5
35º	043/07	Vanda de Oliveira Pereira	24.551.290 - 1	52,5	-	52,5
36º	083/07	Juliana dos Santos	42.770.774 - 2	52,5	-	52,5
37º	075/07	Renato de Lima Carvalho	25.799.261 - 3	50,0	-	50,0
38º	070/07	Paula Adriana Viveiros	43.010.560 - 5	50,0	-	50,0
39º	024/07	Andréia de Cássia Batista	43.010.240 - 9	50,0	-	50,0
40º	054/07	Juliana Dalcin Silva	40.074.072 - 2	50,0	-	50,0

Estância Turística de Avaré, 08 de Fevereiro de 2007.

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 004/2007**

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, por seu Prefeito Municipal que este subscreve, **TORNA PÚBLICA** a Classificação Final dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Público de Provas, para emprego público de: **MOTORISTA**, para contratação temporária, pela Constituição das Leis do Trabalho - CLT, nos termos do Edital de Processo Seletivo Público nº 004/2007.

O desempate entre candidatos, com a mesma nota final, foi feito nos termos do item 3., do Inciso V, do Edital de Processo Seletivo nº 004/2007.

Os candidatos terão dois dias a contar da publicação da Classificação Final, para protocolar recursos na Prefeitura Municipal, dirigidos ao Sr. Prefeito, a respeito do resultado final do Processo Seletivo Público.

**MOTORISTA**

Class.	Nº Inscr.	Nome	RG	Nota
01º	004/07	Adriano Antunes de Souza	24.550.772-3	90,0
02º	052/07	Amauri Oliveira do Nascimento	4.411.524	85,0
03º	022/07	Paulo Rodrigo da Silveira	33.037.652-4	85,0
04º	001/07	Sebastião Gregório	9.722.300	82,5
05º	056/07	Erasmus Santos Silva	15.301.045-9	82,5
06º	011/07	Carlos Leandro da Silva	20.506.625-2	82,5
07º	012/07	Maria Tereza de Lima	3.585.488	77,5
08º	028/07	José Ferreira de Souza	14.435.443	77,5
09º	030/07	Miguel Jerônimo	16.565.358	77,5
10º	038/07	Adriano de Oliveira Gobeth	24.398.721-3	77,5
11º	058/07	Mario Henrique de Oliveira	28.401.880-6	77,5
12º	026/07	Bruno Simioni Junior	11.415.443	75,0
13º	035/07	Nilmar Antonio de Lima	17.751.515	75,0
14º	029/07	Romeu da Costa Carreira Filho	22.211.392-3	75,0
15º	010/07	Claudeci Soares de Brito	21.361.060-7	75,0
16º	051/07	Marcio M. do Porto	28.401.880-6	75,0
17º	007/07	Marcio Pina de Campos	25.318.020-X	75,0







Sidnei Camargo	28.176.632-0	000308	9,0	Daniela Teodoro Vieira	43150455-6	000597	9,6
Josimar D. de Oliveira	33.743.136	000779	8,5	Cleide Martins de Souza	32935300-7	000482	9,0
Marco A. F.de Albuquerque	22.212.395-3	000438	8,0	Clélia Portes Soares Gonçalves	15449840	000358	9,0
Robson Silvio de C.Costa	23.505.491-4	000318	8,0	Daniele Aparecida de Oliveira	42779278-2	000699	9,0
Daniel Luiz Machado	25.372.683-9	000447	7,0	Eberton Luiz Silvério	33564168-4	000399	9,0
Éderson D.de Medeiros	41.941.796-5	000871	7,0	Elpidio Jose da Cunha	24228825-x	000463	9,0
José Maria França	40.683.498-2	000864	7,0	Fátima Claudete de Paula	8850721	000842	9,0
Luiz Antonio de Oliveira	24.550.773-5	000547	7,0	Neiva Aparecida Moreira	8261570	001041	9,0
Marcus Vinicius R.G.Lucas	43.205.882-5	000291	7,0	Sandra Regina Ribeiro Leonel	20002362	000198	9,0
Mauro Hamilton E.do Prado	18.442.972	000725	6,5	Suely Delfina Barbosa Andrade	12385645-0	000523	9,0
Eduardo P.Castanheiro	43.010.218-5	000898	6,0	Talita de Freitas Fernandes	43192697-9	000826	9,0
José Bianchi Neto	42.363.465-3	000704	6,0	Daniela Maria da Silva	45558685-8	001043	8,5
José Sossai	4.885.613	000079	6,0	Lucilene Maria Cruz	34933017-7	000244	8,5
Julio César T. de Assis	41.894.051-4	000408	6,0	Lucimeire Souza Araújo	34304749-4	000528	8,5
Alessandro Mazetti do Prado	29.926.747-7	000766	5,9	Adriana Cardoso Ferreira	43205939-8	000594	8,3
Isaias Delfino	30.858.484-3	000433	5,5	Elenice das Dores dos Santos Dias	12804270-9	000656	8,0
José Carlos Golçalves	13.953.541-9	000788	5,5	Marco Antonio Dal Médico	41994109-5	001062	8,0
Álvaro Tiburcio dos Reis	21.600.965	000710	5,0	Regiane Leopoldino Ferreira	32935385-8	000759	8,0
Ederaldo H Ferreira	28.868.017-0	000258	5,0	Ilana Batista da Cruz	25609384-2	000036	7,5
Joseli da Silva	27.535.589-5	000419	5,0	Luciana Malvina Braz	33216043-9	000302	7,2
Marcelo Matheus	26.507.668-7	000091	5,0	Alessandra Regina Santana	25811344-3	000837	7,0
Joel da Cruz	21.874.351	000744	4,5	Edueli Conceição Alves	24550507-6	000500	7,0
Carolino Rodrigues	25.698.179-6	001026	4,0	Janaina Cristina Lelis	41081053-8	000652	7,0
Helio Brito de Souza	26.120.944-9	000722	4,0	Josiane Pires Manoel	30425669-9	000653	7,0
Jair Lima Duarte	21.294.238-4	000509	4,0	Leandro Celestino de Oliveira	43010296-3	000530	7,0
José Carlos Leme	21.874.190-x	000852	4,0	Lucinéia Luzia Bernardo	33t42990-x	000535	7,0
José Roberto M.Fernandes	8.850.590-x	000356	4,0	Thyago Augusto Borges Ribeiro	43010305-0	000295	7,0
Teobaldo Fernandes	5.871.842	000088	4,0	Vera de Souza Sanches	10246321-9	000926	7,0
Adriano Couto de Arruda	19.639.115	000354	3,5	Luciana Izilda de Oliveira	24229221-5	000298	6,8
Claudecir Inácio Soares	17.791.255-8	000089	3,5	Marco Aurélio de Oliveira	22212731-4	000215	6,7
Cláudio Manoel	3.416.434	000692	3,0	Claudia Eloísa Quintiliano	24550444-8	001003	6,5
Kleber Augusto Caetano	43.193.303-0	000539	3,0	Flávia Ludmila Alves	33743761	000996	6,5
Reni Ferreira de Souza	1.720.898	000013	3,0	Hosana Rosa da Silva	42848119-x	000974	6,5
Adriano Antunes Souza	24.550.772-3	000629	2,0	Hugo Vinicius da Silva Barros	44093064-9	000261	6,5
Anderson Carlos Ap.Galdino	44.647.074	000981	2,0	Juliano Alexandre Romão	33743012-6	000971	6,5
Macon M.Oliveira	45.577.629-5	000726	2,0	Luciana Alves Pereira	35702304-3	000426	6,5
Aparecido Jesus Romão	33.741.981-9	000973	1,0	Alberto Dias Martinez	8314673	000924	6,0
Benedito A.de Oliveira	6.661.148	000005	1,0	Ana Paula Garcia	33274204-0	001064	6,0
Arlindo Garcia Junior	22.996.033-9	000257	0,0	Denilda de Fátima Aleixo Oliveira	17535481-9	000546	6,0
Deocleciano P. de B.Filho	11.007.630	000371	0,0	Eloana Mary Arca	43149829-5	000218	6,0
Elleri Cassius Pontes	24.399.024-8	000057	0,0	Helena de Fátima dos Santos V. Dias	42363509-8	000245	6,0
Nilson César D.Maggiore	023.173.910-2	000373	0,0	Jose Eduardo Lufti	20987632	000663	6,0
Nilson Ferreira	14.931.115	001000	0,0	José Fabricio Pezoto Ignácio	42770596-4	000203	6,0
Paulo Marino Espiaci	5.989.361	001025	0,0	José Marcelo de Lima	26446390-0	000173	6,0
Paulo Sergio Inocêncio	24.639.897-8	001052	0,0	Joseane Pedro de Oliveira	45343125-2	000835	6,0
Ramiro Pacheco	08.803.013-5	000282	0,0	Luciana Georgina Bernardo	33564176-3	000536	6,0
Sebastião M.de Oliveira	7.918.304	000133	0,0	Marcio Roberto Cantudo Mariano	29349658-4	000992	6,0
Valdir Vicenti de Souza	2.124.139-09	000731	0,0	Mayra Cristina Damiano	43010467-4	000715	6,0
Wagner Pereira da Silva	24.345.854	000292	0,0	Pedro Henrique Gonzaga Antunes	43206466-7	000954	6,0
Adeilson Pires da Silva	24.222.123-3	000239	Ausente	Alessandra de Souza	34767662-5	000669	5,5
Amiltom Aparecido Couto	25.901.801-6	000611	Ausente	André Augusto Martins Guimarães	35139301-8	000714	5,5
Cláudio Delfino	26.507.676-6	000434	Ausente	Bruno Rodrigues Cirilo	41701070-9	000679	5,5
Danilo Benedito da Silva	40.671.374-1	000098	Ausente	Daniela Graciano	45456205-6	001001	5,5
Darci Ferrera de Souza	2.187.414-2	000627	Ausente	Daniela Tróia Alves	33743093-7	000970	5,5
Dorival Alves	22.570.594-1	000519	Ausente	Eva Cristina de Oliveira	28704933-4	000802	5,5
Emerson dos Santos	34.233.905-9	000902	Ausente	Fabiana Cristina da Silva Candido	33743045-7	000718	5,5
Genivaldo Ap.do Nascimento	20.251.576-x	000156	Ausente	Fabiana Miguel Castro	42364759-3	000647	5,5
Hernani D.de Oliveira	12.803.977	000204	Ausente	Francisco Manoel Oliveira Fernandes	29433469-5	000785	5,5
Jesuel Rocha	28.095.518-2	000487	Ausente	Joice Pereira Britto	40664770-7	000670	5,5
José M.dos Santos	17.792.136	001060	Ausente	Karina Rogati Barbosa	42363755-1	000659	5,5
José Orlando Carvalho	33.273.547-3	000222	Ausente	Lucilene Athanzio	20506554	001006	5,5
José Vieira Lessa	38.814.845-7	000558	Ausente	Maria de Lourdes Vilas Boas	24395516-7	000570	5,5
Juliano H. da Silva	28.401.616-0	000501	Ausente	Michelli Elaine Ponciano	33216573-5	000595	5,5
Marcelo Augusto Camilo	171.773.158-96	000389	Ausente	Silvio Rocha Pires	41204159-5	000461	5,5
Ricardo Oliveira	3.808.009-9	000756	Ausente	Edna Aparecida Honório	43207074-6	000446	5,0
Thiago Breno Camilo	43.149.758-2	000390	Ausente	Fabiana Cristina Sorbo Martins	24226171-1	000436	5,0
Tiago Fernando F.Silva	43.133.588-6	000700	Ausente	Fátima Prudente de Oliveira	8772886	000365	5,0
<b>CARGO: PSICÓLOGA</b>				Jocilene Lopes	45632845-2	000719	5,0
<b>Nome</b>	<b>RG</b>	<b>Nº Inscrição</b>	<b>Nota</b>	Juliana Rodrigues Dorth Pontes	44050219-6	000058	5,0
Nelbea Maria Ferezin	11489658	000061	9,8	Kelly Cristina Payão	43010590-3	000439	5,0
Lucia Sebastiana da Silva	11610435	000912	9,5	Maria de Fátima Cristino	10917992	000002	5,0
Renata Cristiane Roman	26447067-9	000281	9,5	Maria de Fátima Lofiego	27600630	000105	5,0
Denise Carvalho Batista	35428083-1	000953	9,0	Silvana Aparecida Roque	43010812-6	000266	5,0
Alessandra Bonifácio Mazetti	24229501-0	000183	7,5	Silvana Tonon Furlan	14065429	000645	5,0
<b>CARGO : CONTADOR</b>				Adriana Cristina Fernandes Zeula	26717187-0	000269	4,8
<b>Nome</b>	<b>RG</b>	<b>Nº Inscrição</b>	<b>Nota</b>	Margarida Miguel	21361076	000113	4,8
Vanessa Antoniazzi Sossai	26.507.195-1	000336	9,0	Maria Amélia Anastácio	42363620-0	000776	4,5
Leandro de Moraes	43.206.786-3	000471	8,5	Teresinha de Jesus Moraes	20690811-8	000544	4,5
João Paulo Leite	32.505.891-x	000325	7,0	Legna de Fátima Brisola da Silva	10310339	000701	4,3
Jaime Aparecido Pepe	8.089.390-9	000395	6,0	Alfredo Carlos da Costa	18958896-2	000191	4,0
Rogério Aparecido Ventania	18.860.331	000633	6,0	Evandro Martinho de Matos	46896388-5	000697	4,0
<b>CARGO AUXILIAR GERAIS</b>				Ivani Cardoso	21978724-1	000348	4,0
<b>Nome</b>	<b>RG</b>	<b>Nº Inscrição</b>	<b>Nota</b>	Ivanize Gonçalves Cordeiro	2637024	000267	4,0
Manoel Galera Júnior	9566741-6	000049	10,0	Jesuína Barbosa dos Santos	43150328-x	000668	4,0
Marcos Pereira	30924759-7	000341	9,9	Marisa da Silva	41893871-4	000364	4,0





Isabel Cristina Machado	24.701.398-5	000202	Ausente
Ivana Maria Dalava Vieira	16.791.084	000134	Ausente
Jaquceli Aparecida Azevedo	34.674.555-x	000431	Ausente
Joseli da Silva	27.535.589-5	000819	Ausente
Karina Calvello	43.010426-1	000428	Ausente
Laércio Meirelles	12.591.172-5	000166	Ausente
Leila Patrícia de C Altafini	27.158.515-8	000959	Ausente
Leonardo do Espírito Santo	11.341.841-3	000007	Ausente
Luciana Cândida F. da Silva	27.706.025-4	000207	Ausente
Lucilene de Oliveira Poklen	41.131.873-1	000549	Ausente
Magali Guerino da Silva	41.994.118-6	000470	Ausente
Mara Fernanda Simões Raimundo	24.399.007-8	000857	Ausente
Marcelo Camilo de Souza	43.149.543-9	000943	Ausente
Maria Alice Franco Velo	9.517.104-6	000246	Ausente
Maria Fernanda Martins	33.743.104-8	000888	Ausente
Maria Margarida Aureliano	14.385.761	000403	Ausente
Mariana Lopes de Medeiros	44.050291-3	000496	Ausente
Marta Carolina Costa Viano	33.743.762-2	000212	Ausente
Mayra Eduarda de Souza	44.649.533-5	000664	Ausente
Miriam Lúcia de Souza	43.149.905-6	000655	Ausente
Mirian Ester Elsas de Freitas	28.530.301-6	000109	Ausente
Murilo Keler Bernardes	45.750.695-7	000090	Ausente
Natália Caroline M. Nogueira	43.192.993-2	000278	Ausente
Nilce A da Silva Justino	18.394.857-9	000448	Ausente
Ovídio Job Noronha	28.625.084-6	000964	Ausente
Patrícia de Jesus	32.808.582-0	000936	Ausente
Priscila Aparecida Bartolomeu	42.769.873-x	000361	Ausente
Priscila Regina S. dos Santos	43.010.524-1	000290	Ausente
Rodrigo da Silva Banin	41.701.001-1	000232	Ausente
Rosemari de Jesus	12.804.779	000192	Ausente
Sandra Ferreira Silvestre	32935.414-0	000405	Ausente
Sheila Roberta Rocha	40.669.919	000966	Ausente
Tatiana Maia	42.364.800-7	000362	Ausente
Thais Flores Silva França	43.947.846-7	000333	Ausente
Valéria Regiane de Castilho	43.150478-7	000960	Ausente
Vânia Maria da Silva	41.701.084-9	000665	Ausente
Waldir Rogério Alves	30.858.538-0	000707	Ausente

**CARGO: VETERINÁRIO**

Nome	R G	Nº Inscrição	Nota
Maria Olívia Rigobelo	44649738-1	000967	9,5
Luiz Gustavo Gomes	25295991-7	001027	9,0
Paulo Marcio Porto Cardoso	28912330-6	000409	9,0
Danila Salomão Belut	32934555-2	000393	7,0
Eduardo Eburnio	32159299-2	000713	6,5
Rodrigo Salomão Belut	32934554-0	000392	6,0
Juliano Colela Cora	33743794-4	000214	3,0
Josy Campnhã Vicentini	34233652-6	000586	Ausente
Paulo Renato Tamassia Pegolo	18443682	000861	Ausente
Paulo Rogério Suman	23011724-7	000540	Ausente
Rafael Duarte Soares	41994115-0	000510	Ausente
Zaida Hellmeister	27160549-2	000294	Ausente

Informa o resultado Final .

**Edital de Classificação**

**Marilda Rita de Lima Rossetto**, Diretora Executiva da Fundação Regional Educacional de Avaré – FREA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, por meio da portaria 003/2007 Frea publicada no Semanário do Município de Avaré no dia 27 de Janeiro de 2007, em cumprimento ao Edital 001/07 que trata do processo seletivo destinado a candidatos para provimentos de cargos vagos:

**CARGO - PROFESSOR: PORTUGUÊS/INGLÊS****DATA – 02/02/2007 – BANCA 1**

Nº.	NOME DO CANDIDATO	NOTA
<b>INSC.</b>		
823	Maria Estela N. Piagentini Righi	8,0
457	Isabel Cristina Januário	6,0
238	Luiz Aparecido Menezes de Godoy	5,0
033	Martha Angélica Sossai	Ausente
873	Livia Maria Pisati Sabato Ferreira	Ausente
450	Ivone Rodrigues Rossetto Nogueira	Ausente
589	Amélia Cristina O. Roldão	Ausente
590	Gisele Gomes de Moraes	Ausente
767	Rafael de Jesus Montanha	Ausente
786	Maria Tereza de Camargo	Ausente
987	Patrícia Ap. Camargo Gonçalves	Ausente
968	Alexandre Robson Martinez	Ausente
717	Danila Panchoni Lucchesi	Ausente
141	Thales Mariel de Oliveira	Ausente

**CARGO - PROFESSOR: PORTUGUÊS/INGLÊS****DATA – 02/02/2007 – BANCA 2**

Nº.	NOME DO CANDIDATO	NOTA
<b>INSC.</b>		
008	Maria Amélia Tamassia	10,0
095	Ricardo Arena Camara	9,0

592	Ester de Souza e S. Junqueira	9,0
107	Adria Luzia Ribeiro de Paula	7,5
042	Francine Godoy P. Bortoloso	Ausente
224	Juliano Fiorio Brochado	Ausente
233	Vanessa Oliveira de Lima	Ausente
072	Ana Maria dos Santos	Ausente
850	Luciana Fortes de Oliveira	Desclassificada
366	Alessandra Conceição P. Oliveira	Ausente
444	Camila de Oliveira Rossito	Ausente
351	Renata Cristina M. Pappi	Ausente
397	Vânia Regina Fernandez	Ausente

**CARGO - PROFESSOR: ENS. FUNDAMENTAL/PORTUGUÊS/INGLÊS****DATA – 02/02/2007 – BANCA 3**

Nº.	NOME DO CANDIDATO	NOTA
<b>INSC.</b>		
123	Edna Márcia F. R. Quintiliano – Ens. Fund.	9,8
108	Ricieri Faria de Oliveira	9,0
078	Isabel Cristina Morete M. Oliveira – Ens. Fund	9,0
254	Fernanda Michele dos Santos – Ens. Fund.	8,5
117	Mônica Daniele D. Dias	8,0
634	Michelle Cristina Paulino	6,5
015	Andréia Cristina Pedro – Ens. Fund.	6,0
741	Márcia Helena de Medeiros – Ens. Fund.	6,0
182	Silvia Maria da Silva – Ens. Fund.	5,0
598	Maria Jacirene de Oliveira	Ausente
119	Patrícia Vicentini	Ausente
132	Vilma V. Moura Barboza	Ausente
241	Juliana Fernandes Martins Freitas – Ens. Fund.	Ausente
092	Fabiana das Dores Silva – Ens. Fund.	Ausente

**CARGO - PROFESSOR: ENSINO FUNDAMENTAL****DATA – 02/02/2007 - BANCA 4**

Nº.	NOME DO CANDIDATO	NOTA
<b>INSC.</b>		
749	Renata M. Bruno Fornazari	10,0
147	Olívia Lopes Medeiros Cavini	9,9
032	Sandra Helena S. Leal Henriques	9,9
122	Eliana Cristina M. M. Godoy	9,8
1080	Solíria Maria F. S. Gomes	9,8
1079	Maria de Fátima D. Paludo	9,7
165	Fernanda Mascui L. Silva	9,7
027	Maria Angélica P. Silva Montanha	9,6
152	Fernanda Helaine D. Valle	9,5
223	Márcia Righi A. G. Campos	8,0
024	Adriana Garcia L. Fonseca	7,0
129	Amanda Ap. Silva	4,0
082	Fábio José Esteves	Ausente
017	Ana Paula C. Paula C. Capelin	Ausente

**CARGO - PROFESSOR: ENSINO FUNDAMENTAL****DATA – 02/02/2007 – BANCA 5**

Nº.	NOME DO CANDIDATO	NOTA
<b>INSC.</b>		
062	Cristiane Ap. Camargo Machado	9,0
230	Edna de Fátima Evaristo	9,0
229	Luci Lima de Oliveira	9,0
063	Amanda Cristina Pereira	9,0
575	José Carlos Toledo	6,0
044	Roseli Mariano Montanha	5,0
193	Aparecida Rosangela J. Damaceno	Ausente
145	Amanda Franco de Souza	Ausente
144	Renata Helena P. Rocha	Ausente
352	Vera Lúcia Nunes da Rosa	Ausente
984	Lisandra Mantovani	Ausente
1072	Priscila Ap. Freitas Fernandes	Ausente
073	Camila Tavares Bento	Ausente
[705	Thelma Regia M. Lopes	Ausente
909	Fernanda L. Nicoletti Barros	Ausente

**CARGO - PROFESSOR: ENSINO FUNDAMENTAL****DATA – 02/02/2007 - BANCA 6**

Nº.	NOME DO CANDIDATO	NOTA
<b>INSC.</b>		
338	Mariana Verpa	10,0
574	Carmen Neusa Zanluchi	8,5
550	Rita de Cássia M. Brasão	8,5
491	Marta Maria Silva Batista	6,0
858	Sandra Fátima M. Silva	5,5
396	Elaine Gomes Fogaça	5,0
481	Roberta Inessa Lança Ramos	4,0
729	Claudia Maria Negrão Inácio	4,0
747	Leandro Ap. A. Sousa leal	2,0
863	Maria Neusa Machado	Ausente
572	Maria Olga Ribeiro Toledo	Ausente
423	Kathia Cristina Kruliski	Ausente
790	Alexandro Massote	Ausente
796	Lucia Maria G.M.de Oliveira	Ausente
543	Jaqueline Rodrigues	Ausente



# Rua Mário Rodrigues Pedroso recebe iluminação pública

Principal acesso ao futuro IML-Instituto Médico Legal, que em breve estará sendo inaugurado, a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, está providenciando a implantação de rede de energia elétrica, com iluminação pública na Rua Mário Rodrigues Pe-

droso, que será o principal acesso ao referido órgão público.

A referida obra de iluminação será uma complementação a pavimentação que foi executada no final de 2006, onde a referida via pública será dotada de todas melhorias, onde não facilitará somente o aces-

so ao IML, mas também uma nova opção de trânsito ou retorno aos motoristas e demais usuários, lembrando que a mesma está próxima ao trevo da Rodovia SP 255, facilitando o futuro acesso de veículos de toda a região que estarão se utilizando do futuro IML.

**A referida obra de iluminação será uma complementação a pavimentação que foi executada no final de 2006**



MÁRIO BIXIGA

## Iniciada pavimentação da Vila Esperança

MÁRIO BIXIGA



**Já foram iniciada a aplicação do asfaltamento no local**

Conforme noticiado no último semanário, já foi dado início a pavimentação da Vila Esperança, já tendo sido executado durante a semana a preparação da base das ruas e já iniciado a aplicação do asfaltamento no local, onde após totalmente executado trará aquela população uma considerável melhora de qualidade de vida, pois deixarão de existir as erosões, poeiras e o constante desconforto com as ruas de leito carroçável de terra.

Obra em execução em parceria com a Prefeitura Municipal de Avaré e Caixa Econômica Federal e Ministério das



**Após execução do asfalto, trará aquela população uma considerável melhora de qualidade de vida**

Cidades, tem como objetivo final dotar aquela localidade, que e habitada por pessoas carentes e de baixo poder aquisitivo, que receberam no ano de 1998 os lotes, com ajuda de materiais de construção, devidamente sob critérios, num

trabalho orientado pela Secretaria Municipal do Bem Estar Social, de melhor qualidade de vida e condições mais dignas de habitação, que tem sido a preocupação constante da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré.

## Inscrições para Concurso Público encerram nesta segunda

As inscrições para Concurso Público da Prefeitura da Estância Turística de Avaré encerram-se nesta segunda-feira (dia 12). Estarão disponíveis 125 vagas em 29 cargos diferentes. Os salários variam de R\$

1.206,01 a R\$ 356,27. As provas estão agendadas para o dia 4 de março, às 9h00, na FREA (Faculdade Regional de Educação de Avaré).

Os cargos com maior disponibilidade são Auxiliar de Servi-

ço de Campo (30 vagas), Monitor (25), Agente de Saneamento de Vetores (20), Auxiliar de Farmácia (10), Motorista (10), Servente (10) e Vigia Noturno (10) entre outros.

